ANNO LXXV — Quarta-feira 22 de Março de 1899 — NUMERO 66

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Março, aos 20 minutos depos do meio dia (recebido na estação á 1 hora e 55 minutos da tarde e entregue ás 2 horas e 30 minutos).

A viagem do Sr. Presidente da Republica ao Estado de Minas tem sido verdadeiramente triumphal.

Em todos os lugares é acclamado com delirio, e os festejos são imponentes.

— O engenheiro Moraes Rego apresentou ao Sr. Ministro da Viação uma proposta de vantagem, para arrendamento da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

— O conde Antonelli, ministro italiano, partio para Bello Horisonte a encontrar-se ahi com o presidente dá Republica.

— Está decretada a liquidação forçada da companhia industrial... (?).

— O Dr. Adolpho Gordo desmente que fosse á essa cidade em missão politica.

— No Rio Grande do Sul deram-se conflictos entre marinheiros e praças de exercito, por causa de aggressões feitas ao immediato da «Cananéa» por um alferes do exercito, que disparando um rewólver, foram os seus projectís ferir a um marinheiro.

MENSAGEM

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1899, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

(Continuação do n. 64)

ESCOLA NORMAL

Este estabelecimento continúa a funccionar no edificio do Instituto Benjamin Constant, sob a direcção do illustrado Dr. Olyntho Victor.

Em a Mensagem de 6 de Março do anno passado pedi a vossa attenção para o plano de estudos proposto por aquelle funccionario, bem como que fossem concedidos aos alumnos-mestres mais alguns direitos e regalias.

Não vos demorastes em apresentar o projecto, sob n. 56, em que fizestes importantes modificações no Regulamento de 30 de Agosto de 1895, e estou certo que na actual sessão vos occupareis do assumpto.

Assim terá a Escola melhor frequencia de alumnos, e consequentemente offerecerá um campo mais vasto para a selecção dos bons mestres.

Julgo de grande importancia para os creditos do estabelecimento e estimulo dos que o frequentam, a revogação do art. 16 paragrapho unico *in fine* e do art. 31 do Regulamento de 30 de Julho de 1896; e por este motivo faço minhas as palavras do Dr. Olyntho Victor, quando diz em seu relatorio:

« Não bastará, porém, a reforma da Escola, da qual se « occupa o Poder Legislativo, para que tudo esteja conseguido.

« A Instrucção Publica depende directamente das Escolas « Normaes; estas, porém, não podem subsistir sem aquella.

« Sem as escolas primarias nenhum valor terão as Escolas « Normaes.

« Isto significa que o progresso d'estes estabelecimen- « tos está tambem subordinado ao plano de ensino do Estado, ou « melhor ao Regulamento organico da instrucção.

« O actual Regulamento de ensino publico no art. 18 de- « clara que nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou « pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magiste- « rio do Estado, mas estabelece logo duas excepções que muito « abalam o curso de que trato. Assim é que o art. 31 permitte ao « Conselho Superior da Instrucção Publica escolher annualmente « d'entre os professores municipaes, mesmo não titulados, um em « cada municipio para passar, se o quizer, do magisterio municipal « para o estadoal, em vaga aberta em qualquer dos municipios da « entrancia a que pertencer.

« Apesar de estar hoje a disposição do citado artigo muito « limitada em virtude das instrucções por vós expedidas em 28 de « Setembro do corrente anno, é facil vêr que muito mais commoda « se torna a obtenção de uma cadeira estadoal por meio de attesta- « dos passados geralmente por autoridades politicas, ou por meio de « certidões emanadas de Repartições, onde são, muitas vezes, des- « conhecidos os mais rudimentaes principios pedagogicos, do que « pelo tirocinio escolar de quatro annos, onde se tenha de avaliar « do conjuncto das qualidades que devem possuir os instituidores.

« A entrada para o magisterio pelo simples concurso, con- « forme o paragrapho unico do referido art. 18, tambem diminue « o valor da Escola Normal. Desde os seculos 17 e 18 que se « affirma que de nada serve abrirem-se escolas se preliminarmente « não tiverem sido formados bons mestres.

« E' tal a importancia d'esses requisitos, que muitos dos « paizes adiantados mantêm as suas Escolas Normaes como interna- « tos, afim de melhor serem preparados os que se destinam á missão « de ensinar.

« Além dos estudos que formam a instrucção do professor, « além dos diplomas que este possua, é indispensavel, é imprescin- « divel a pratica pedagogica que não póde ser reconhecida em um « simples exame.

« O pequeno numero de escolas mantidas pelo Estado, « tão pequeno numero que nos dá apenas uma para 5.150 habitan- « tes, muita influencia exerce no estabelecimento que dirijo.

« Os municipios, em geral, nenhum requisito exigem para « a nomeação de seus professores; as suas escolas, em regra, não « têm organisação pedagogica; a instrucção, que elles espalham, é « é, com poucas excepções, inteiramente nulla.

« De todas essas causas está dependendo a Escola Normal. »

Os exames annuaes do Curso foram realisados com toda regularidade, tendo sido attendidas no julgamento não só as provas exhibidas, como tambem a conducta, a assiduidade e a applicação annual dos alumnos.

Apesar da verba consignada no orçamento em vigor, não foi possivel levar a effeito o asseio de que necessita o estabelecimento.

O pessoal do corpo docente nenhuma alteração soffreu este anno.

Ao professor da aula pratica Augusto José Mauricio Wanderley concedi, nos termos do art. 100 do Regulamento de 30 de Agosto de 1995, a gratificação de 5 % sobre os vencimentos que percebe actualmente, por contar mais de 25 annos de serviço effectivo no magisterio publico.

Para o lugar de amanuense da Secretaria nomeei Rodolpho Albuquerque, em substituição a Pedro Coriolano Filho que falleceu.

Bibliotheca Publica

No exercicio do cargo de Director da Bibliotheca Publica do Estado acha-se o Dr. João Coimbra desde o dia 12 de Agosto do anno passado.

Usando da autorisação que concedestes pelo art. 1.º n. VIII das Disposições geraes da Lei n. 315 de 30 de Junho de 1898, elevei a 4:500$000 os vencimentos relativos ao referido cargo.

Lembra aquelle funccionario a compra de estantes ou autorisação para a factura de outra galeria na segunda sala, junto ao salão do poente, para accommodação dos livros e jornaes que estão collocados nas mesas e assoalho, assim como a encadernação de algumas brochuras.

Do catalogo supplementar ultimamente apresentado e do que foi impresso e publicado em 1896, consta possuir a Bibliotheca 8.231 obras.

A frequencia de leitores n'esse estabelecimento attingio ao numero de 17.173, sendo consulta dos 20.469 volumes.

Theatro Santa Isabel

Continúa na administração d'esse proprio estadoal o cidadão Euclides Fonseca, que bons serviços tem prestado.

Infelizmente ainda d'esta vez lembra esse funccionario os urgentissimos reparos de que carece esse estabelecimento, no sentido de collocal-o em condições de prestar-se ao fim a que é destinado, começando pelo renovamento do rebôco e pintura exterior, alterações na disposição interna e asseio respectivos.

A maior parte da decoração do palco scenico, apesar dos cuidados do actual Administrador, acha-se muito deteriorada.

A renda do Theatro attingio á importancia de 5:574$000 e a despeza proveniente de frequentes prejuizos nos pertences do estabelecimento por parte de espectadores e mesmo de empresas ou promotores de espectaculos avulsos, bem como de reparos urgentes para conservação do edificio, foi de 5:101$090, ficando um saldo de 472$910, que tem de ser applicado a outros serviços urgentes de que necessita o Theatro.

Junta Commercial

Durante o anno findo funccionou essa Junta sob a presidencia do Commendador Joaquim Lopes Machado.

Tendo se procedido em 22 de Novembro ultimo á eleição de quatro Deputados e tres Supplentes para renovação da turma que tem de servir no quatriennio de 1899 a 1902, nomeei em 26 do mesmo mez para os cargos de Presidente e Vice-Presidente d'essa Repartição os Deputados Tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, na ordem da collocação.

Durante o anno findo foram submettidos á rubrica 224 livros com 78.615 folhas.

Pelo Dr. Juiz de Direito do Commercio foram decretadas seis fallencias, sendo uma d'ellas posteriormente julgadas de nenhum effeito.

Em outra deu-se a rehabilitação do fallido.

No mesmo periodo foram archivados 139 contractos, alteração de contractos, prorogações, distractos, estatutos e actas de companhias e sociedades anonymas, tendo todas o capital realisado de 10.554:839$649. D'estas sociedades têm suas sédes:

No Recife.	70
Em Goyanna	3
Em Olinda	1
Em Páo d'Alho	1

O rendimento da Junta no anno findo foi de 37:172$215.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 20 de Março de 1899.

João Silveira Carneiro da Cunha, 1.º tabellião de notas e official de registro geral e hypothecas neste municipio, requerendo seis mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.—Como requer.

Francisco Augusto de Salles Moraes e Valtaire Bezerra da Silva Pereira, pedindo autorisação para fazerem exames no Instituto Benjamin Constant.—Requeiram ao Dr. director do Instituto Benjamin Constant.

Zeferino Joaquim José de Sant'Anna, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto já ter concluido a pena que lhe foi imposta. — Prejudicado, a vista da informação do Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Francisco José de Souza, pedindo que se lhe mande pagar o ordenado e gratificação a que julga ter direito como professor que foi da cadeira de instrucção primaria do sexo masculino do povoado de S. Vicente do municipio de Timbaúba, a contar do dia 1 a 16 de Dezembro de anno de 1893 — Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Marianna de Jesus Ibiapina, regente da casa de beneficencia de Triumpho, pedindo pagamento da quantia de 1:500$000, pela subvenção consignada na lei n. 315 art. 2.º §§ n. 130, correspondente aos mezes de Julho a Dezembro do anno proximo findo.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Braga Guimarães, pharmaceutico, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação a que tem direito como substituto do pharmaceutico Sabino Olegario Ludgero Pinho, preparador de sciencias physicas no Instituto Benjamin Constant.—Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, procurador da viuva do carcereiro da cadeia do municipio de Buique, João da Silva Galvão, pedindo pagamento da quantia de 80$000, que lhe é devida, assim como os vencimentos correspondentes aos mezes de Novembro a 11 de Fevereiro findo.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de Março de 1899

Estrada de Ferro de S. Francisco, A Mesma, Estrada de Ferro Central Fielden Brotheres, Tandella Cockles & C., Repartição dos Telegraphos, Manoel Pereira de Sant'Anna, José Sabino do Nascimento, Antonio Soares Botelho e Dr. Francisco Botelho de Andrade.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Victorino Domingues Alves Maia Junior e João Alves de Menezes.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar annotar.

Viuva e Filhos de Antonio Gonçalves Pinto.—Ao Porteiro para entregar a interessada.

Atriliano Pergentino de Almeida Andrade.—Ao Sr. Thesoureiro para os devidos fins.

José Alves Barbosa, Carolina Josephina da Silva Pinheiro, Josephina Cecilia de Paula Amorim, Catharina de Senna e Antonio Cabral de Medeiros.—A' Secção do Contencioso para os devidos fins.

Marianna de Sá do Rego Barros e Felicidade da Costa Soares.—Certifique-se.

Abilio & C., Adolpho Miranda, Ernesto Pereira de Amorim, Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel e José Joaquim Dias do Rego.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

João Pinto Bandeira Accioly Vasconcellos.—A' Sub Directoria da Contabilidade para os devidos fins.

Lima & C.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 20 de março de 1899

Numeriano Augusto de Mello pedindo para mandar escripturar as suas contas na importancia de 1:620$000, proveniente de 90 pranchas que forneceu para diversas obras. — Informe a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção · N. 61—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco 21 de Março de 1899.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Fructuoso Graciano dos Anjos e José Angelo Cabral, vindos de Ipojuca, como pronunciados no art. 294 do Codido Penal, Umbelino Vicente, Luiz Ignacio Correia e Maria Anna da Conceição, como sentenciados o primeiro naquelle municipio e os dois ultimos no de Pao d'Alho.

A' ordem do Dr. Delegado do segundo districto da Capital, Antonio Ferreira Pinto, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Raymundo Ribeiro da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Rosa Felismina do Espirito Santo, Josepha Maria da Conceição e Maximiana Maria da Conceição, como desordeiras, João Baptista Bezerra, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do segundo districto da Bôa Vista, Antonia Maria da Conceição, por offensas a moral publica.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Varzea que, no dia 17 do corrente, um trem da estrada de ferro de Caxangá, ao aproximar-se da estação do Cordeiro, daquelle districto, alcançou o individuo de nome Antonio Gomes do Nascimento que imprudentemente tentou naquella occasião retirar da linha um animal de sua propriedade, ficando com um pé esmagado.

Aquella autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e das diligencias a que procedeu chegou a evidencia de que o facto fôra casual.

— O delegado de policia de Canhotinho participou-me que, em data de 12 deste mez; na rua do Commercio daquella Cidade, o individuo de nome José Teixeira de Aguiar Rego, vulgo «Zuza», armado de punhal, ferio gravemente a Antonio Victor dos Santos.

Contra o delinquente, que logrou evadir-se após a perpetração do crime, procede a referida autoridade as diligencias de accordo com a lei.

— Pelo delegado de policia de Garanhuns me foi participado que, no dia 13 do fluente no lugar Baixa da Lama do referido municipio, os individuos José Leandro, Manoel Leandro e João Leandro, assassinaram barbaramente a João Pereira do Araujo.

Aquella autoridade procede as necessarias diligencias no intuito de capturar os criminosos que lograram evadir-se.

— Communicou-me ainda a mesma autoridade que naquella data capturou e recolhou á cadeia alli existente o individuo de nome Augusto Cesario de Barros Netto, como criminoso de morte em Alagoa de Baixo.

— Em data de hontem o subdelegado do terceiro districto da Graça enviou a esta Repartição 10 facas de ponta, 4 compassos, 9 canivetes e 2 navalhas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O Cidadão João Rufino Ferreira, assumio em data de 18 do fluente o exercicio do cargo de subdelegado do primeiro districto do municipio do Cabo.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 21 de Março de 1897

O Visconde de Campo Alegre.—Informe a 1ª Secção.

Fonseca Irmãos & C. e Antonio Francisco de Lacerda.—Certifique-se.

O protocolista,
Aureliano Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 15 do corrente.

Em data de 9 do corrente foi pelo Ministerio do Interior expedido o seguinte aviso:

Em officio n. 25, de 16 de Fevereiro ultimo, communicais que, tendo de dar cumprimento ao decreto legislativo n. 516, de 5 de Novembro do anno findo, e tendo sido apresentado a essa directoria, em virtude do mencionado decreto, grande numero de requerimentos de pretendentes ás vantagens por elle concedidas, mandastes ouvir sobre o assumpto a commissão informante dessa escola; e, transmittindo o parecer emittido pela mesma commissão, com o qual vos mostrais de accordo, o submetteis á approvação deste Ministerio.

Declaro-vos, em resposta, que os antecedentes parlamentares, relativos á elaboração e votação do decreto de que se trata, invocados pela dita commissão como fundamentos das conclusões a que chegou em seu parecer, longe de favorecerem áquellas conclusões, demonstram claramente que o intuito do legislador foi conceder aos alumnos das Escolas Militar, Naval e de Minas, que requeressem transferencia para a Escola Polytechnica até o fim do anno de 1898, a continuação da vantagem estabelecida pelo decreto n. 450 de 13 de Outubro de 1897, isto é, de poderem concluir, em todo tempo, os cursos desse estabelecimento pelos estatutos de 25 de Abril de 1874, vantagem ampliada no art. 3º, do citado decreto n. 516, áquelles que, já não fazendo parte das tres escolas acima referidas, tenham requerido matricula na Polytechnica até a data fixada no art. 2º.

Saúde e fraternidade.— *Epitacio Pessôa.*

— Foram confirmados no posto de guardas-marinha os guardas-marinha alumnos Mario Gama, Oscar de Assis Pacheco, Arnaldo Toscano, Arthur Duarte, Aguerio Freitas, Costa Guimarães, Vicente Rodrigues, José Villa Fortes, João de Souza e Silva, Julio Zany e Anatocles Ferreira.

— Assumio o cargo de director das construcções navaes do Arsenal de Marinha da Capital Federal o capitão de fragata José Thomaz Machado Portella, engenheiro naval; e consta que o capitão-tenente Amyntas José Jorge será nomeado capitão do porto de Sergipe, sendo substituido no commando do brigue *Pirajá* pelo capitão-tenente Virtulino Moreira Sampaio.

— O capitão-tenente Arthur da Serra Pinto foi nomeado commandante do patacho *Paquequer* e exonerado do commando do aviso *Jutahy*.

— O Sr. Ministro da Fazenda já assignou os seguintes titulos:

De inactividade do bacharel Joaquim Guedes Corrêa Gondim, juiz de direito em disponibilidade.

De meio soldo e monte-pio de D. Anna da Conceição Jansen de Lima, viuva do marechal graduado e reformado, José Cerqueira de Aguiar Lima.

De meio soldo dos menores Eurico, Telma, Olga e Maria, filhos do capitão reformado Bonifacio Antonio Borba.

De monte-pio de D. Clotilde Martins Galhardo e da menor Leofrida, viuva e filha do capitão João Carlos Galhardo.

De inactividade de Honorio Estevão de Moura, official extincto da Secretaria de Policia do Districto Federal.

De meio soldo e monte-pio de DD. Henriqueta Serpa Nathan e Gabriella Serpa do Amaral, filhas do capitão de quarta classe reformado do exercito Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

De meio soldo de D. Maria Rosa Nogueira, irmã do tenente do exercito Abel Nogueira.

De nacionalisação do lanchão "Trindade". do porto do Desterro e de propriedade de Eugenio Francisco de Faria.

O meio soldo de D. Angela de Oliveira Freitas, viuva do capitão reformado Luiz Antonio de Miranda Freitas.

De monte-pio de D. Florentina Emilia Pitombo de Queiroz e do menor Fernando Joaquim de Queiroz, viuva e filho do enfermeiro naval Joaquim Cardoso de Queiroz.

De inactividade de João Antonio da Silva, chefe de secção da Alfandega do Estado do Amazonas.

De inactividade de Joaquim de Macedo Pimentel, contador da Administração dos Correios do Estado do Ceará.

— Está em transito nesta cidade o Dr. Silvino do Amaral, secretario da Legação do Brazil em Londres.

— O ministerio da Fazenda solicitou o da justiça as providencias necessarias, afim de que seja paga a quantia de 200$000 mensaes, no Estado de Pernambuco, aos seguintes juizes de direito em disponibilidade:

Carlos Frederico da Costa Ferreira, Francisco da Cunha Castello Branco, Manoel Cabral de Mello, Sebastião do Rego Barros, Antonio da Silva Antunes, Antonio Baptista de Mello Peixoto, Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques, Augusto Carlos de Amorim Garcia, Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo, Bento Borges da Fonseca, Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque, Gaudino Eudoxio de Britto, Geroncio Dias de Arruda Falcão, Hercilio Lupercio de Souza, José Antonio de Oliveira Mendonça, José Francisco Ribeiro Pessoa, José Maria de Araujo, José Emygdio Gonçalves Lima, João Augusto de Albuquerque Maranhão, Joaquim Francisco Villela do Rego, Luiz Gonçalves de Almeida Araujo e Marcolino Dornel as Camara.

EXTERIOR

EUROPA

HESPANHA

No dia 16 de Fevereiro celebrou-se em Madrid, no palacio da Presidencia, o primeiro Conselho de Ministros depois do regresso da Commissão de Pariz.

O Conselho durou quatro horas e o Presidente, dando conta de varios assumptos, apresentou como principal a demissão solicitada pelo Sr. Montero Rios.

Como se sabe, é este o Presidente do Senado, e por motivos de delicadeza, formulou verbalmente e por escripto a renuncia de tão elevado cargo.

Diz o Sr. Montero Rios na sua demissão escripta que parece fóra de duvida que, entre os assumptos que hão de ser objecto de discussão nas Côrtes, figuram no primeiro plano a guerra e a paz; que por occasião desses debates espera que sejam alvo de apreciações diversas os seus actos como Presidente da Commissão de Pariz; que, estimulado por um motivo de delicadeza, julga que não póde continuar na presidencia do Senado e pede ao Governo que, attendendo a esses motivos de delicadeza, lhe conceda a exoneração do mesmo cargo.

O Governo demorou-se em considerar o assumpto.

Porfim accordou em responder ao Sr. Montero Rios que, tendo em conta que os Presidentes das Camaras podem tomar parte nos debates que pessoalmente lhes digam respeito, abandonando a presidencia— que um vice-presidente occupará emquanto durar a discussão; e tendo ponderado que com a applicação de criterio sustentado pelo Sr. Montero Rios ficariam os Presidentes das Camaras á mercê das opposições, que poderiam suscitar debates, affectando-os pessoalmente, quando julgassem opportuno, para expulsal-os da presidencia, o Governo resolvera não acceitar a renuncia, por não a considerar justificada.

Espera que o Sr. Montero Rios retire a sua demissão.

A fórma porque a resolução do Governo havia de ser communicada ao interessado seria a mesma que o Sr. Sagasta indicára no Conselho celebrado no paço, e em que se affirma que, ao tratar-se da demissão do Sr. Montero Rios, a Rainha tomou parte muito importante nas observações que se fizeram, todas no sentido de que se não devia acceitar.

A resolução do Governo foi pois, communicada ao Sr. Montero Rios, mediante uma real ordem da Presidencia, redigida em termos altamente lisongeiros para o Presidente do Senado.

Além disso o Sr. Sagasta foi conferen-

ILEGÍVEL

ciar com o Sr. Montero Rios, para tratar de vencer os seus escrupulos em retirar a demissão.

— Ha algumas semanas, depois da assignatura do tratado de Paris, que arrebatou á Hespanha, Cuba, Porto Rico e as Filippinas, a opinião publica do paiz era accentuadamente hostil ao gabinete que fizera a guerra em condições lamentaveis e a paz em condições desastrosas, sendo a imprensa madrilena de opinião que Sagasta não podia manter-se no poder e que a uma situação nova eram precisos homens novos.

Para recolher a successão de um governo, que, fôra nefasto ao seu paiz, indicava-se Silvela chefe do partido conservador, e o general marquez de Polavieja de modo que os conservadores e os partidarios do marquez continuavam promptos a acceitar o poder e a trabalhar para a regeneração da Hespanha.

Bastaria que a Rainha regente fizesse um appello ao seu patriotismo para que do um dia para outro elles pozessem em execução as reformas que teem elaborado.

A Rainha, porém, grande respeitadora das regras constitucionaes, não julga chegado ainda o momento de retirar, com o poder, a sua confiança a Sagasta, esperando que este ponha a questão de gabinete nas cortes.

Se o governo liberal conseguir a ratificação do tratado de paz pelo parlamento continuará a frente dos negocios; no caso contrario, a Rainha encarregará Silvela de constituir o novo gabinete.

Sagasta que gosta do poder, faz todos os esforços para se manter nelle; mas não se supponha que receia o debate sobre a conducta do governo, entendeu-se com os chefes do partido carlista, da fracção republicana e dos grupos dos conservadores dissidentes.

Prometteu-lhes da parte do governo a maior liberdade de discussão; o presidente do conselho conseguiu que elles renunciassem á grêve parlamentar, declarada no mez de Setembro passado.

Depois desta primeira Victoria, os seus amigos esforçam-se por lhe alcançar outra.

Castelar o antigo chefe do partido republicano possibilista, trabalha a favor do presidente do conselho sob o pretexto de que a combinação Silvela Polavieja seria funesta para o paiz.

Alem d'isso, Canalejas, antigo adversario do gabinete, acaba de pronunciar um discurso em favor da concentração dos liberaes em volta de Sagasta.

Em taes condições não é de admirar que o chefe do governo renove o golpe de força de que ha dois mezes todos julgavam

No entretanto um redactor do «Liberal» teve uma conferencia com Silvela, a quem ouviu as aseguintes declarações:

«Opino eu e esta opinião corresponde á minha ultima campanha parlamentar, que a occasião não é propicia para soluções transitorias, intermedias, internas.

São demasiadamente graves os problemas que a nação tem a resolver, para que o partido suba ao poder demore a resolução, que equivaleria a formação de um governo interino, sem outro fim que ultimar o tratado de paz com os Estados Unidos.

Por ser d'esta opinião a União conservadora pede o poder a comprometter-se solemnemente a procurar as soluções que a opinião reclama para a questão economica, financeira, administrativa e politica do paiz.

Ao formular o seu programma, que nunca foi mais concreto e definido que agora formula-o convicta da urgente necessidade cada vez mais premente, porque ha muito tempo que não se pode dizer que ha governo. O que está em crise, o que cahiu, é o que ja não tinha vida, o que já não existia.

O Senado nada mais fez do que sepultar o que já estava morto dando com o seu voto certidão de obito do registro civil.

Pretender resuscital-o, outorgando-lhe o decreto da dissolução das côrtes actuaes, seria um acto de temeridade como talvez outro se não registre na historia patria.

O partido da união conservadora assim o pensa e assim o diz, assim o tem aconselhado, defendido e sustentado no parlamento: a necessidade de uma mudança de politica que represente uma sancção das responsabilidades contrahidas pelo governo liberal. Uma mudança de politica que permitta que a Hespanha restaure as forças perdidas, comece uma obra seria e honrada de regeneração. Uma mudança de politica para que haja uma politica.

Mas o partido da união conservadora, no caso que o poder moderador julgue que não chegou a hora d'essa mudança e que as cortes actuaes podem ainda assim viver embora tendo como impossivel a tentativa e como esteril a ventura, não opporia o menor obstaculo á solução de um gabinete liberal, excepto o actual, sahido do seio da maioria e sem contar sequer os elementos dissidentes para a obra executiva e transitoria da approvação do tratado de paz, julgando que uma vez approvado, a crise se renovaria, tornando inevitavel resolvel-a em sentido conservador.

Por este caminho podem ir por agora as resoluções da crise actual, sem que isso equivalha á solução de um problema tão grave e tão permanente como esse que affecta todos os problemas do Estado, todos os seus organismos.

Tudo pode ser, menos continuar á frente do governo e com o decreto da dissolução preparado, o Sr. Sagasta.

Tudo é possivel menos que não se dê uma satisfação ao paiz que pode remedio para os seus males.

Tudo é admissivel, menos que se *dissolva* com o parlamento actual, para construir outro de heterogenia concentração, até a esperança de regenerar a patria ».

Por seu lado, os jornaes hespanhóes são unanimes em dizer que é impossivel a organização de um gabinete intermedio.

« As côrtes actuaes morreram, diz o *Heraldo*.

Quer continue Sagasta, quer venha Silvela, a Corôa tem de conceder o decreto de dissolução.

Todos concordam em que Sagasta foi habil escolhendo este momento para dar occasião á régia prerogativa de decidir pleito politico, revelando assim um grande respeito pelos votos do Parlamento.

. . . .

A votação de hontem tornou impossivel passar a linha divisoria entre liberaes e gamazistas.

. . . .

No que geralmente se concorda é que as tentativas para crear situações intermedias não terão resultado, embora cheguem a tentar-se; as coisas ficaram reduzidas a dois termos precisos: a continuação de Sagasta no poder e dissolução das Côrtes ou a chamada dos conservadores e seus alliados.»

A *Correspondencia de Espanha* diz o seguinte:

« As pessoas alheias ao exito ou ao fracasso da solução politica que prospere synthetizavam á ultima hora as impressões do dia, repetindo a phrase do presidente do conselho.

Postos uns em frente dos outros todos os argumentos,—diziam—é indiscutivel que as Côrtes não podem subsistir, porque, não tendo Sagasta outros meios de governar, os terá com o actual Parlamento, quer o problema fique sujeito a uma solução Sagasta ou a uma solução Silvela ».

« Não temos a pronunciar aqui acrescenta o *Imparcial*, nenhum juizo sobre as varias soluções que hoje se aventam.

Governo liberal com Sagasta, ainda que sem dissolução das Côrtes, Ministerio Monteiro Rios com todos os elementos da maioria parlamentar, chamadas dos conservadores ao poder, são problemas cujo exame nos levaria muito longe. mas que no fundo não offerecem, de modo algum, os perigos de um gabinete de concentração encarregado de dissolver as Côrtes actuaes.

A dissolução d'estas Côrtes, em taes condições, seria desde logo a dos partidos politicos, talvez a da monarchia constitucional, talvez a da nação ».

Todos os restantes jornaes do paiz, excepto, é certo, os da facção de Sagasta, dizem pouco mais ou menos o mesmo.

— No momento de começar no senado a votação que precipitou a retirada do gabinete Sagasta, formavam em columna cerrada todos os officiaes, agrupando-se os amigos incondicionaes do Governo nas bancadas da frente, e no logar dos Ministros estavam o Presidente da Camara e os Ministros da Guerra, Justiça e do Reino.

O Sr. Monteiro Rios, quando presidia a sessão para se tratar do assumpto inteiramente relacionado com a sua demissão em Pariz, dirigio a votação e votou a favor do Governo.

Os seus amigos declararam depois que o proposito de Montero Rios era de não votar, por motivos de delicadeza; mas que, ao ver em perigo o governo, não vacilára em faltar a esse proposito. Em volta do estrado presidencial agrupou-se grande numero de senadores.

A' medida que a votação avançava augmentavam os rumores na sala, revelando o interesse da batalha que se travava entre as opposições e a maioria.

Sagasta seguia com vivo interesse, que se revelava no seu rosto, o correr da votação. Quando se levantou o Sr. de Torre Villanueva, que foi o primeiro dos senadores gamazistas que se pronunciou a favor do voto particular, ouvio-se grande ruido em toda a sala.

A seguir ao Sr. de Villanueva votaram tambem contra o projecto do governo todos os gamazistas da camara, incluindo os Srs. Comborain Espana e Cobian.

Tambem foram acolhidos com rumor os votos contrarios ao governo, dos Srs. marquezes de Mont Roiz y Vetilla de Ebro, Danvilla, presidente do conselho d'Estado. e Tunon, com alguns dos quaes o governo contava.

O Sr. Navarro Rodrigo tambem foi pelo voto particular. Um dos primeiros senadores que votaram contra o voto particular foi o Sr. Leon y Castillo.

Com as opposições votaram os generaes Martinez Campos, Primo de Rivera e Celleja; os generaes Blanco, Weyler e Pando abstiveram-se de votar.

Houve um momento em que os rumores da camara impediam de ouvir a voz do secretario, visconde dos Asilos, que pronunciava os nomes dos votantes. A confusão de nomes era enorme e ninguem tinha ouvido os de tres ou quatro senadores. Subito, um dos secretarios diz:

— O Sr. Lopez!

— O Sr. Lopez (silencio).

O Sr. conde de Esteban Collantes interroga:—Esse senhor é o mesmo Lopez de ha pouco ou é outro Lopez? (Riso).

Vozes.—E' o mesmo, é o mesmo!

O Sr. conde de Esteban Collantes.—E' preciso proceder com ordem, senhores. (Riso).

Este incidente, que revelava o interesse da lucta, occorreu já perto do desenlace.

Finalmente a votação terminou.

Um dos secretarios.—Ha algum senador que ainda não tenha votado? Ha algum senador...

Nesse momento os Srs. Fernando Gonzalez e Ortiz de Pinedo, que se achavam perto da mesa da presidencia, exclamaram, um apoz o outro:

— Não.

Na camara ouvio-se um ruido prolongado, encerrou-se a votação e começou o escrutinio.

A' medida que o secretario, marquez de Reinôso, lia a lista dos senadores que tinham dito *não*, augmentava a curiosidade da camara e o interesse do acto.

Senhores que disseram *não*, 121.

O Sr. Pimentel.—Peço a palavra. (Espectativa).

O Sr. presidente.—Tem a palavra.

O Sr. Pimentel.—Parece-me que o meu nome foi incluido entre os senadores que disseram *não*, e eu votei a favor do voto particular. (Rumor nas opposições).

Rectifica-se o erro e o secretario exclama da mesa:

— Senhores que disseram *não*, 120. (Rumor)

Immediatamente outro secretario, o Sr de Rubianes, leu a lista dos senadores que votaram a favor do voto particular.

Se tinha sido grande a espectativa durante a leitura da lista anterior, maior foi—naturalmente—a que produzio na camara a que consignava o voto das opposições.

A ancidade era immensa.

O secretario exclamou:

Srs. que disseram *sim* 118. (Grande e prolongado rumor.)

Toda a camara fixa os seus olhares sobre o presidente do conselho de ministros, que permaneceu immovel na sua cadeira, como se a derrota o acabrunhasse.

O Sr. Capdepon quando soube que só houvera 2 votos de differença, exclamou:

— Já não teria succedido assim, se tivessemos esperado a chegada dos mixtos.

Os ministeriaes queixavam se se os Srs. marquezes de Mont Rodrigues, Garcia Tunon y Alcocer tivessem votado contra o governo.

O Sr. Nunez de Arce, apezar de doente, sahio do leito para ir votar.

O Sr. conde de Esteban Collantes protestou contra o facto de não terem votado dos seus logares os Srs. Fernando Gonzalez e D. Gabriel Rodrigues, que dirigindo se aos membros do governo, que estavam nas cadeiras ministeriaes, disse:

— Já sois.. ex-ministros.

Outro senador commentando a votação, disse:

— Por 3 votos triumphou ha pouco Mac Kinley no senado de Washington.

E interrogado sobre o effeito que a votação produzira no presidente do conselho, respondeu:

— Mediano.

A votação que começara ás 5 horas e 20 minutos, acabou ás 5 horas e 55 minutos da tarde.

Quando os senadores sahiram do palacio de D. Maria de Molina, não se ouvia senão:

— A derrota do governo! A derrota!

A votação da maioria decompõe-se assim: senadores por direito proprio, 5; vitalicios, 41; e electivos, 71; ao todo 120.

Compondo-se a camara de 360, deixaram de votar com o governo 240, votantes 235, porque ha cinco vagas.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

APPELLAÇÃO CRIME

Appellação crime vinda do jury do municipio da Victoria

N. 2905

Appellante—Antonio Paes Barbosa.
Appellada—A Justiça.
Relator—O Exm. Sr. Desembargador João Carlos.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de appellação crime etc.

Accordam em negar provimento á appellação para confirmarem a sentença, attentas as provas dos autos, e por não ter havido preterição de formula substancial no julgamento.

Pagas as custas pelo réo appellante.

Recife, 8 de Março de 1898.

Galvão—Presidente.
João Carlos.
Pereira de Lyra.
Costa Ribeiro.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.

—

SENTENÇA DO JURY

Em conformidade das decisões do jury julgando o réo ausente Antonio Paes Barbosa incurso no maximo do art. 303 do Codigo Penal, na forma do disposto no art. 409 do mesmo Codigo, o condemno a prisão simples por um anno e dous mezes e nas custas.

Designo a Casa de Detenção da cidade do Recife para o cumprimento da pena imposta pelo jury.

Sala das sessões do jury do municipio da Victoria, 25 de Novembro de 1895.

O juiz de direito,
Manoel Maria Tavares da Silva.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 9ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Coêlho de Moraes, Joaquim Guimarães, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Caldas Barreto Bezerra de Carvalho, Serra Martins, Francisco Corrêa e Salazar Moscoso.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Não houve expediente, nem do 1º Secretario nem do segundo.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foi regeitado em segunda discussão, depois de ter orado o Sr. Coêlho de Moraes, o projecto n. 89 iniciado na Camara dos Deputados em 1897. (Revogação da lei n. 505 na parte que supprimio o 1º tabellionato da Victoria.)

A ordem do dia de hoje é: Trabalhos de Commissões.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 11ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Celso Florentino Henrique de Souza, tendo comparecido os Srs. Pereira Tejo, Affonso de Barros, Farias Neves, Estacio Coimbra, Manoel Jardim, Domingos de Abreu, Silva Fragoso, Bianor de Medeiros, Araujo Lima, Ernesto Garcez, Motta Silveira, Celso de Souza, Francisco Sylvestre, Boitreau, Gonçalves da Rocha e Tito Galvão.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguiete expediente:

Petição de Manoel do Nascimento Cesar Barlanaqui, solicitando garantia dos juros de 8 % sobre o capital que empregar-se na construcção por elle projectada para uma linha de ferro da estação de Prazeres ao povoado de Venda Grande.—A commissão de Petições e Poderes.

Outra de Antonio Pereira de Oliveira Coêlho, solicitando sua disponibilidade como professor.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e indo a imprimir um projecto sob n. 15, apresentado pelos Srs. Silva Fragoso, Estacio Coimbra e Boulitreau elevando á cidade a villa de S. José do Egypto e traçando os limites do municipio do mesmo nome.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Pereira Tejo para solicitar providencias sobre a demora de informações da Secretaria da Justiça ao projecto n. 17 do anno passado.

O Sr. Presidente communicou que seria providenciada a reclamação do Sr. Pereira Tejo.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se a ordem dia.

Submettendo-se a 1ª discussão o projecto n. 9, do corrente anno, iniciado na Camara, oraram os Srs. Pereira Tejo e Estacio Coimbra, encerrada a discussão e submettendo-se a votação foi approvado contra o voto do Sr. Pereira Tejo que enviou a mesa a seguinte declaração:

« Declaro que votei contra o projecto n. 9—21—3—99.—Pereira Tejo.»

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 13 deste anno, de iniciativa da Camara, orou o Sr. Celso de Souza.

Encerrada a discussão e submettendo-se a votação foi approvado.

Submettidos consecutivamente a 2ª discussão os projectos ns. 2, 3, 4 e 5, deste anno e iniciados na Camara foram approvados sem debate.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Primeira discussão do projecto n. 8 do corrente anno, 2ª dos de ns. 6, 7, 10 e 11 e 3ª do de n. 1 do corrente anno.

Nomeação e remoções de promotores publicos—Por portarias de 20 deste mez o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado nomeou o bacharel Zozimo Zenaide da Camara Lima para o cargo de promotor publico do municipio de Amaragy e removeu o bacharel João Paulo Corrêa d'Oliveira de dito cargo n'esse municipio para o de Triumpho, vago por ter sido declarada sem effeito a nomeação do bacharel Antonio Henrique Lopes de Barros.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio e ao removido o de 40 dias.

— Na mesma data foram tambem removidos a pedido o promotor de Limoeiro bacharel Arthur Freire para igual cargo no de Bezerros e o d'este municipio, bacharel José da Fonseca Nunes d'Oliveira para o de Limoeiro, devendo ambos assumir o exercicio de suas funcções no praso de 15 dias.

Licença—Em 20 do corrente o Governador do Estado concedeu ao 1º tabellião do publico, judicial e notas e official do registro geral das hypothecas do municipio d'esta capital João Silveira Carneiro da Cunha seis mezes de licença, em cujo gôso deverá entrar no praso de 15 dias.

Escola de Engenharia—Termina hoje o praso de inscripção de matricula no curso da Escola de Engenharia, sendo que a partir desta data (22 do corrente), só a Congregação, antes de decorridos 40 dias uteis, poderá admittir á mesma matricula os candidatos que allegarem motivo attendivel.

Prestou hontem exame de trabalhos graphos do 2º anno e foi approvado plenamente Sulpicio Soter Cordovile.

Sociedade Litteraria Gonçalves Dias—No dia 19 do corrente reunio-se essa associação sob a presidencia do academico Pedro Cirne.

O expediente constou da leitura da acta e diversos officios e propostas.

Depois do expediente o socio Raphael Bandeira procedeu a leitura da Historia dos 7 dias, occupando-se ainda alguns socios de assumpto de interesse social.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, designando o Presidente nova reunião para o dia 24 do corrente.

Dr. Americo Netto.—Por alma do Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça, pae do distincto moço Spencer Netto, resam-se hoje missas na matriz de Santo Antonio pelas 8 horas da manhã, em virtude de passar hoje o 2º anniversario do fallecimento do mesmo finado.

Partida dos correios terrestres.—Hoje: Chã Grande, Bello-Jardim, Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga.

Santa Cruz Brejo, Jatobá do Brejo Amaragy, Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, a Goyanna Goyanninha, Itambé, Santo Antonio do Tará, Buique Floresta, Belém, Cabrobó Luz.

Missas—Hoje serão resadas as seguintes missas em memoria de:

Lino Francisco da Silva, ás 7 e meia hora na egreja de Santa Cruz;

Coronel Americo de Sá, ás 7 horas, na egreja da Penha:

José Ferreira Coelho, ás 8 horas, na ordem Terceira de S. Francisco.

Desabamento.—Em S. José do Manguinho, em frente ao sitio do Coronel Costa, desabou pela madrugada de hontem uma secular mangueira que alli existia, em consequencia de fortes aguaceiros cahidos durante a noite.

A sua queda acarretou a destruição do muro que lhe ficava junto, n'uma extenção de 15 metros, despedaçando igualmente a linhas telephonicas que lhe ficavão em frente e cujo serviço ficou interrompido até ás nove horas da manhã.

Relatorio.—Recebemos o registramos gratos o Relatorio da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, apresentado em assembléa geral em 20 de Março corrente.

Ferimento grave.—No dia 12 do corrente, no municipio de Canhotinho, o individuo de nome José Teixeira de Aguiar Rego, vulgo «Zuza» armado de punhal feriu gravemente a Antonio Victor dos Santos.

O deliquente logrou evadir-se.

Assassinato barbaro.—No dia 13, no municipio de Garanhuns no logar Baixa da Lama, os individuos José Leandro, Manoel Leandro, e João Leandro, assassinaram barbaramente João Pereira de Araujo.

Os criminosos evadiram-se.

Captura.—No municipio de Garanhuns foi capturado pela autoridade competente, e recolhido a respectiva cadeia, o individuo de nome Augusto Cesario de Barros Netto, como criminoso de morte em Alagôa de Baixo.

Romance de uma rapariga pobre—A acreditada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, mimoseou-nos com o 3º fasciculo do apreciavel romance de Louis Boussenard, intitulado «Romance d'uma Rapariga Pobre», editado pela importante empresa do excellente jornal o «Seculo».

Obrigados.

Jury do Recife—Hontem este tribunal deixou de funccionar devido ao não comparecimento de juizes de factos, continuando multados pelo Dr. Juiz de direito em 5$ cada um dos juizes de facto, que teem deixado de comparecer

A' sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas da manhã, devendo ser julgado o réo José Corrêa de Queiroz, pronunciado pelo Dr. Juiz de direito do 4º districto criminal como incurso no art. 303 do Codigo Penal.

Fallecimento—A' 1 hora da tarde de hontem, á rua Deão Farias n. 60, falleceu victimada por uma *influenza*, a Exma. Sra. D. Euthalia Frois de Oliveira.

A virtuosa finada, justamente apreciada por suas qualidades de coração, era esposa do Sr. Aureliano Augusto de Oliveira e sogra dos negociantes desta praça, Dr. Antonio Baptista Nogueira e Manoel Lopes de Souza Carvalho.

Além d'estes parentes, deixa 1 filha viuva 2 solteiras e 4 netos.

Seu enterro terá lugar hoje ás 9 horas da manhã, sahindo o feretro da casa de sua residencia, acima mencionada, onde haverá carros á disposição.

Não foram feitos convites especiaes.

Outro—No arrabalde Arrayal, rendeu a alma ao Creador, em consequencia de antigos padecimentos, a Exma. Sra. D. Adelaide Cardoso de Barros, virtuosa esposa do capitão Henrique de Barros Cavalcante, digno secretario do Thesouro do Estado.

O seu enterramento terá lugar hoje ás 9 1/2 horas da manhã no Cemiterio de Santo Amaro.

D'aqui enviamos sinceros pezames a Exma. familia da finada, com especialidade ao seu inconsolavel esposo.

Juizo do Civel—A audiencia deste juizo que devia ter lugar no sabbado ás 10 horas da manhã, como de costume fica transferida para sexta feira ás mesmas horas.

Jury do Recife—Para o dia 20 de Abril proximo, acha-se convocada a 2ª sessão ordinaria deste tribunal, sendo presidida pelo Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 1.º districto criminal.

Receita—Ha gallinhas que comem seus ovos, o que é justo motivo de desgosto para seus proprietarios. Um delles inventou a—gaiola alçapão—A gallinha é nella introduzida e o ovo, a ensa posto, desapparece através das grades de um duplo fundo. A gallinha debalde procura seu ovo: perde o seu tempo

Pretendeu-se que depois de 15 dias deste regimen celular a poedeira tornava-se ajuizada; accrescentaram, entretanto, que, algumas vezes, conservava-se intratavel, porque apenas restituida á liberdade, comia ainda seus ovos. Um criador imbuido de psycologia tratou o problema por forma diversa. Começou por perguntar por que a gallinha comia seus ovos. Por quê? De facto, evidentemente não é isso natural. Verificou que as gallinhas que se achavam nesse caso tinham quasi sempre ovos de casca molle desprovida de cal.

Este observador pensou primeiramente que a poedeira comia seus ovos por amor proprio, porque eram mal feitos e nada poderia obter delles. Reflectindo, porem, mais detidamente sobre o assumpto, notou elle que as cascas eram insufficientes por falta de calcareo e que era isso devido á gallinha não encontrar bastante cal em seus alimentos o que, se porventura ella a encontrasse, as cascas tornar-se-iam solidas. Desde então, o psycologo concluio que as gallinhas comiam seus ovos para abastecerem-se da cal que lhes faltava. Recolheu cascas, fel-as seccar no forno, quebrou-as e misturou as com o alimento das gallinhas. Desde esse momento nenhuma gallinha mais comeu seus ovos. Eis, talvez, o verdadeiro meio de impedir as gallinhas poedeiras de devorar seus ovos e de derem conta de um producto certo da fazenda.

Interessante—Porque signaes é possivel, sem medo de engano, affirmar-se que um homem é ebrio?

Esta questão foi ha pouco resolvida, depois de um engraçado debate, perante o magistrado do tribunal policial de Southwark, em Londres.

Dous leaes vassallos da rainha Victoria tinham sido presos por embriaguez e desordens sobre a estrada publica, e sabe Deus se é preciso que um inglez seja ebrio para ser preso por bebedeira.

Os dous accusados protestaram entretanto e declararam que só tinham bebido agua.

Finalmente uma discussão scientifica se travou entre o Dr. Jacquet, medico-legista, e o Dr. Wall, um dos accusados.

— Sim, declarou o Dr. Jacquet, o accusado estava ebrio, elle caminhava direito, mas fallava incoherentemente.

— Perdão, protestou este, o que é a embriaguez?

— Eu considero um homem embriagado quando elle tem bebido o necessario para perturbar o seu juizo.

Excellente definição, opinou o juiz.

E immediatamente mandou preparar um grog para impedir seu juizo de alterar-se.

O homem a pelle de urso—E' o titulo de uma nova opera de Wagner.

Se em portuguez o titulo é essa cousa extensa assim, em allemão exprime se apenas nesta palavra *Borenhauter*.

O entrecho é este:

O soldado Hans Kraff, voltando de uma batalha encontra o Diabo em caminho.

Diz-lhe este:

— Queres a felicidade.

— Sim, responde o soldado.

— Tel-a-has, com condição de me servires um anno ateando fogo nas caldeiras do inferno e vigiando a fuga dos peccadores.

Kraff acceita o pacto e no exercicio das suas novas funcções, encontra dentro de uma caldeira a alma do sargento que foi o seu algoz, em vida, e prepara-se para vingar-se.

Apparece, entretanto, um anjo, disfarçado em estrangeiro e convida-o para jogar.

Numa das apostas o Kraff joga a liberdade das almas confiadas a sua vigilancia, e perde.

Satanaz condemna-o a voltar, á terra onde por espaço de tres annos peregrinará sob o aspecto de um urso.

[illegible]ndo uma virgem lhe concede o seu amor e fidelidade tambem durante tres annos.

Compadece-se do urso uma mulher de nome Luiza que o ama e que recebe delle metade de um annel, especie de talisman que o Diabo lhe dera.

Decorridos tres annos, o urso volta a ser Kraff, o soldado, e o Diabo perde a partida.

Neste pé estão as causas quando reapparece o Anjo e aconselha a Kraff a ir defender o castello de Plassemburg que está sendo assaltado pelas forças de Wallenstein.

O soldado salva o castello e a apotheose final é a sua ligação com Luiza que amou o urso.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, Segunda-feira ultima, realisou-se a annunciada sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 10 pessoas e preparados 120 tubos com polpa vaccinica glycerinada para serem distribuidos pelas pessoas que na séde do Instituto solicitarem.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Anchieta, para Amalia.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Subdelegacia do 1.º districto da Graça—Acha-se depositado nesta subdelegacia dous gallos de raça, apprehendidos pela patrulha, em poder de um gatuno, os quaes serão entregues ao seu dono, dando os signaes.

Praça—Hoje ao meio dia, logo depois das audiencias do Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Neto, Juiz Municipal do 4º districto criminal e substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado e da do municipio, irá a praça por execução da Fazenda o sobrado n. 9, á rua da Imperatriz, avaliado em 30:000$000 (trinta contos de réis.)

A hora universal — Quando for meio dia no Rio de Janeiro, têm-se as seguintes horas em:

Athenas	4	h.	28	m.	p.	m.
Bruxellas	3	"	10	"	p.	m.
Berlim	3	"	46	"	p.	m.
Buenos Ayres	11	"	00	"	p.	m.
Constantinopla	4	"	45	"	a.	m.
Jerusalém	5	"	15	"	p.	m.
Lima	9	"	41	"	a.	m.
Lisboa	2	"	16	"	p.	m.
Londres	2	"	23	"	p.	m.
Madrid	2	"	38	"	p.	m.
Mexico	8	"	17	"	a.	m.
Montevidéo	11	"	8	"	a.	m.
Paris	3	"	2	"	p.	m.
Pekim	10	"	39	"	p.	m.
S. Petersburgo	4	"	51	"	p.	m.
Vienna	3	"	58	"	p.	m.
Valparaiso	10	"	6	"	p.	m.
Washington	9	"	45	"	p.	m.
Veddo	meia noite					

— P. M. indica tarde, e a m. manhã.

Excentricidade — Le monde ou on s'amuse anda a cata de novas sensações e de espectaculos novos.

Uma excentrica americana, mylady Stuyvesant Fish, de New-York, acaba de espalhar centenas de convites para um grande baile em que será inaugurada—A Dansa ás avessas.

Para tomar parte nella torna-se necessario uma toilette especial, isto é, os homens terão a casaca e as calças abotoadas nas costas, onde, tambem brilhará o peito da camisa e a gravata; as senhoras terão a cauda do vestido na frente e o decote, em vez de deixar ver o collo, mostrará uma bella parte das costas.

Póde não ser bonito, mas é deveras muito extravagante.

Passamento—Victima de accesso pernicioso, falleceu na madrugada de hoje, em a residencia de seu filho tenente-coronel Leoncio Campos Junior, o capitão Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos, escripturario da Recebedoria do Estado.

Contava 63 annos e no antigo regimen, militou nas fileiras do partido conservador e occupou cargos de nomeação do governo e de eleição popular, na cidade do Rio Formoso.

Pezames a sua digna familia.

Baroneza de Lucena—Vindo da Capital Federal a bordo do "Brazil," acha-se nesta cidade, acompanhada de sua Exma. filha, D. Maria de Lucena, a Exma. Sra. Baroneza de Lucena.

D'aqui enviamos á distincta senhora as nossas respeitosas saudações.

Afogados de Ingazeira—Escrevem-nos dessa localidade:

" Illustres cidadãos redactores—Affectuosas saudações.

Tendo lido na vossa conceituada folha noticias transmittidas de diversos pontos do interior a proposito de chuvas alli cahidas ultimamente, julguei não ser-me licito, a mim, que, em data de 25 de Janeiro proximamente findo, vos descrevera a crise desesperadora que atravessava este municipio, por motivo da secca que então flagellava-o; julguei não ser-me licito, repito, deixar de, possuido de justo gaudio, vir, por minha vez, trazer-vos a noticia do suspirado inverno neste arido pedaço do torrão pernambucano—facto que inspirou á musa de João Emiliano o soneto que abaixo transcrevemos.

E' assim que, na tarde do mesmo dia em que vos endereçei a minha missiva, cahio sobre esta pittoresca localidade uma chuva, que, apezar de mediana, trouxe a esperança a todos e a tudo, esperança que, folgo de confessal-o, converteu se em brilhante realidade, por isso que, desde aquelle dia, não mais deixou de chover regularmente em todo o municipio e, á hora em que escrevo (3 da noute), estou a ouvir a *serenata* dos batrachios nas margens do Pajeú, que acha-se a transbordar graças ao forte aguaceiro desses ultimos dias.

Tem-se feito algumas plantações que brotam com viço, sendo para lamentar que, a principio, fossem as lavouras muito estragadas pelas lagartas, que agora tendem a desapparecer; estão se metamorphoseando em mimosas borboletas...

Continua, entretanto, a carestia dos viveres de primeira necessidade, de sorte que muitos lavradores pobres não têm podido fazer suas plantações.

E porque ainda é tempo de fazel-as, só o Exm. Sr. Conselheiro Governador poderia remediar o mal, mandando quanto antes distribuir sementes de cereaes (milho, feijão e arroz) aos agricultores pobres, uma vez que a municipalidade, por sua vez, não pode absolutamente fazel-o.

— Eis o soneto a que me refiro acima:

INVERNO

Já dos seios das nuvens se derrama
A doce lympha que á Terra revigora!
— Pulam bezerros pela varzea em fóra,
— Rolam batrachios nos colchões de lama.

A' margem do riacho, brota a gramma,
Onde o touro esfaimado pasta agora;
Trilla o canario e o bem-te-vi devora
Os insectos que dormem sobre a rama.

E o sertanejo—o typo da humildade,
Uma enxada e uma fouce ao hombro, entao,
Cantando, vai caminho da herdade...

Tudo anima-se e se agita, com razão,
Assim no campo como na cidade:
E' o funeral da Fome esta expansão!

João Emiliano.

A' bientôt.
Em 7—3—99."

Serviço militar—Para hoje:

Superior de dia o cidadão capitão do 14. batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 14º batalhão dá a guarnição da cidade e o 40º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

Uniforme n. 9 e gorro sem capa.

— Foi entregue ao 14º batalhão de infanteria a cópia do auto do exame de sanidade procedido na pessoa do soldado Severino Luiz Cavalcante, que baixou ao hospital militar.

— Funcciona hoje o conselho de investigação do qual é presidente o cidadão capitão do 40 Pedro de Barros Falcão e juiz interrogante o alferes do 14º Alfredo Drummond.

— Seguio antehontem para o Estado do Ceará, no gozo da licença para tratamento de saúde o sargento ajudante do 40º de infanteria José de Moura Neiva.

— Os requerimentos do 2º sargento José de Oliveira Guimarães e anspeçada Alexandre Tiburtino de França, ambos do 14º de infanteria, pedindo 8 dias de dispensa do serviço para irem o primeiro, a cidade de Nazareth e o ultimo e de Garanhuns, obtiveram o seguinte despacho como pedem.

No de Maria Rosa de Carvalho, viuva do soldado do mesmo batalhão Manoel Joaquim dos Santos, fallecido em Canudos—Como pede, foi igualmente o despacho, sendo as certidões enviadas ao Quartel General para serem remettidas ao commando do 33º de infanteria.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 20 para 21 de Março de 1899.

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	
14º Batalhão de infanteria	18	1	19	..	..	..	..	19
40º Batalhão de infanteria	18	4	22	..	..	..	..	22
3.º Batalhão de infanteria	..	1	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	36	6	42	..	..	..	..	42

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 19 de Março de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
5 m.	26,8	758,mm60	19,mm38	73
9 »	27,5	759,mm79	19,mm39	70
12 »	28,4	759mm02	19mm08	67
3 t.	28,8	758mm84	18,mm93	66
6 »	28,6	759mm20	18,mm30	63

Actinometro—Observações ao meio dia, ennegrecido, 61,4. Prateado 41,0.

Temperatura maxima 30,50.

Temperatura minima 26,50

Evaporação em 24 horas ao sol 8mm4 á sombra 4,mm9.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE com interrupções de SE e E de meia noite até 0 h. 08 da tarde; ESE e SE alternados até 1 h. 06 m.; E e ESE alternados até 3 h. 06 m.; E com interrupções de ESE e ENE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,69.

Nebulosidade média 0,12.

BOLETIM DO PORTO

Dia 19 de Março

O baixa-mar foi ás 4 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 1,m05

O prea-mar foi as 10 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 1,m72

O baixa-mar foi as 5 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 1,m09.

O prea-mar foi ás 11 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 1,m60.

O encarregado, *Eleobão Ribeiro.*

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 40, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Augusto Russel e Bertha Augusto Russel de Almeida, solteiros, naturaes de Portugal e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Joaquim José de Mendonça e Macaria José do Espirito Santo, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

José da Rocha Valente, residente na freguezia da Boa-Vista, e Francisca Maria de Moira, residente na freguezia de S. José, solteiros.

José Thomaz da Cuia e Josepha da Rocha Cordeiro, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 20 de Março de 1899.

Existiam	573
Entraram	11
Sahiram	7
Existem	580
A saber:	
Nacionaes	544
Mulheres	24
Extrangeiros	12
Total	580
Arraçoados	538
Bons	503
Doentes	30
Loucos	3
Loucas	2
Total	538

Movimento da Enfermaria

Baixa

Francisco Antonio de Souza, José Gonçalo da Silva, conhecido por José Seraphim, João Caetano da Silva e João Galdino Ferreira.

Alta

José Francisco dos Santos, Miguel Bento Francisco Marianno, Luiz José do Nascimento e João Gomes dos Santos.

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 17 de Março de 1899, os seguintes cadaveres:

João Jacintho de Medeiros Rezende, Portugal, 89 annos, casado, S. José, attestado do Dr. J. Loureiro.

Cecilia maria da Conceição, Pernambuco, 56 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

José Ferreira da Visitação, Pernambuco, 6 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria Cesarina Monteiro Lopes, Pernambuco, 20 dias, Santo Antonio, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Mabél, Pernambuco, 6 mezes, Recife, attestado do Dr. João Paulo.

Candido Barbosa dos Santos, Pernambuco, 47 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Avila.

Maria, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Velloso.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Zacharias Jorge, Parahyba, 50 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.

Joaquim José Maria, Rio Grande do Norte, 49 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Ricardo Agostinho Bezerra, Pernambuco, 37 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

ILEGÍVEL

Francisco Manoel da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.

Antonio José Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Hospital dos Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

— 18 —

Nympha dos Santos, Pernambuco, 75 annos, Graça, attestado do Dr. Seve.

Manoel, Pernambuco, 5 annos, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Francisco Vicente da Silva, Rio Grande do Norte, 38 annos, solteiro, Afogados, attestado do Dr. M. Gomes.

Domingos Alves Pereira, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José, attestado do do Dr. F. Guimarães.

Manoel Messias de Mattos, Pernambuco, 3 mezes, Recife, attestado do Dr. Arnobio.

Thereza Francisca da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Hospicio de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Um homem, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Maria Isabel da Encarnação, Ceará, 39 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Antonia Silveira Villa Secca, Pernambuco, 34 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

José Candido da Silva, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.

José Lourenço Vieira, Pernambuco, 70 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Manoel Joaquim, Chaves, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Lazaros, attestado do Dr. M. Carlos.

José Joaquim Chaves, Portugal, 50 annos, casado, Hospital Portuguez, attestado do Dr. S. Barbosa.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Amaro, Pernambuco 2 dias, Boa Vista, attestado do Dr Seve.

José, Pernambuco, 3 mezes, Graça, attestado do Dr. Seve.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas 4á1 adruaser aesdd olmperde es n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysadú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PERNAMBUCO

Orçamento Municipal de Nazareth para o anno de 1899

Lei n. 61

O Concelho Municipal resolve:

Art. 1.º:

A despesa municipal no anno de 1899, é orçada em réis 36:514$000 do modo seguinte:

SECRETARIA DO CONCELHO

§ 1.º Ordenado do Secretario	960$000
§ 2.º Idem do Thezoureiro	1.100$000
§ 3.º Idem do Porteiro que servirá de archivista	400$000

PREFEITURA

§ 4.º Ordenado do Prefeito	1:200$000
§ 5.º Idem do Fiscal da Cidade	590$000
§ 6.º Idem dos Fiscaes de Tracunhãem, Lagôa Sêcca, Alliança, Vicencia, Angelicas e Lagôa do Carro á 80$000 cada um	480$000
§ 7.º Ordenado do Secretario do Prefeito	300$000
§ 8.º Idem do Zelador do Cemiterio da Cidade	360$000
§ 9.º Idem do encarregado da illuminação e da limpeza do açougue	430$000
§ 10. Idem do Coveiro do Cemiterio da Cidade	300$000
§ 11. Idem do Advogado defensor dos presos pobres	600$000
§ 12. Idem do Fiscal Geral	960$000
§ 13. Pagamento de 10 % ao mesmo como aferidor, do producto d'aferição, tendo mais 5 % quando a aferição for feita no estabelecimento do contribuinte, pagos por este.	
§ 14. Ordenado do guarda do mercado e do curral	440$000

MAGISTRATURA

§ 15. Ordenado ao Juiz districtal da Cidade	1:000$000
§ 16. Idem de 5 Juizes á 80$000	400$000
§ 17. Idem do Escrivão de Jury, sem direito a custas	250$000
§ 18. Idem de 2 escrivães do crime sem direito a custas 200$000 para cada um	400$000
§ 19. Idem do Official de Justiça, sem direito a custas	150$000
§ 20. Idem de 5 escrivães districtaes com obrigação de servir com as autoridades policiaes 100$000 para cada um	500$000
§ 21. Idem do Escrivão districtal da Cidade	300$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 22. Ordenado de dous Professores na Cidade, dous em Vicencia, e um em Carpina a 1:000$000 cada um	5:000$000
§ 23. Idem das Professoras de Angelicas, Lagôa Sêcca, Tracunhãem, e Lagôa do Carro á 900$000 cada um	3.600$000
§ 24. Idem das Professoras de Aquidinho, Trigueiro, Jacú e Tenda a 720$000	2:880$000
§ 25. Para aluguel de casa e expediente, sendo os da cidade a 20$000 mensaes, de Carpina á 12$000, de Vicencia, Lagôa Sêcca e Angelicas á 8$000 e dos outros logares a 7$000	2:034$000
§ 26. Para moolia das aulas	200$000

FORÇA MUNICIPAL

§ 27. Diaria de 1:200 á 5 praças	2:190$000
§ 28. Fardamento para força municipal	500$000

DIVERSAS DESPESAS

§ 29. Illuminação Publica	1:600$000
§ 30 Jury e eleições	100$000
§ 31. Expediente, talões e assignatura do «Diario de Pernambuco»	600$000
§ 32. Custas judiciaes	150$000
§ 33. Fóros e conservação dos proprios municipaes	300$000
§ 34. Juros de Apolices	1:600$000
§ 35. Auxilio a Bibliotheca do Centro Litterario, mensalmente pago	60$000
§ 36 Idem da Sociedade Beneficente, mensalmente pago	60$000

OBRAS DIVERSAS

§ 37. Para conservação da estrada, do sólo da Cidade, limpesa e outras obras	1:500$000
§ 38. Para construcção do mercado	3:000$000

Art. 2.º:

Para occorrer estas despesas o Prefeito fará arrecadar as taxas constantes dos §§ seguintes:

§ 1.º Saldo do exercicio anterior.

§ 2.º Receita eventual e divida activa.

§ 3.º Multa por infracção de posturas e mais leis em vigor.

§ 4.º Idem por quebramento de fiança ou recisão de contractos.

§ 5.º Idem de Jurados.

§ 6.º Rendimento dos Cemiterios conforme os respectivos regulamentos com o augmento de 10 %.

§ 7.º Aferição e revisão de pesos e medidas conforme a seguinte tabella:

I. Por cada peso, 50 rs. por kilogramma ou fracção de kilogramma.

II. Por cada medida até dous litros 300 rs. e maior de dous litros 400 rs.

III. Por metro 3$000.

IV Por cada balança de força até 20 kilogrammas 4$000, até 50 kilogrammas 6$000, até 200 kilogrammas 8$000 e de maior força 10$000.

V. Por ancora occupada na conducção de liquidos para venda 1$500 livre de revisão.

Todos os pesos e medidas constantes da presente tabella, pagarão a metade destas taxas pela revisão a que são os contribuintes obrigados annualmente.

VI. Os armazens de compras de assucar, algodão e outros generos comprados por peso não pagarão pela aferição de pesos menos do que a quantia correspondente a 150 kilogrammas, e de balança menos de 8$000.

§ 8.º Emolumentos municipaes, segundo a tabella annexa ao § 80 do art. 2º da lei n. 41 de 1895.

§ 9º 200 réis por carga de farinha, milho, feijão, fructas, batatas, inhames ou qualquer producto exposto a venda nos mercados publicos ou feiras não especificados em outros §§.

§ 10. 500 réis por cada revendedor de feijão, pagando mais 500 réis por cada carga ou fracção de carga que exceder de uma.

§ 11. 400 réis por carga de xarque, bacalhão, café que não seja de producção do Estado, assucar bruto ou purgado, esteiras, pagando metade desta taxa cada uma destas mercadorias, quando em quantidade inferior a uma carga.

§ 12. 400 réis por cada vendedor de fouces ou objectos de barro ou flandres.

§ 13. 500 réis por carga de assucar e 300 réis por menos de carga.

§ 14. 500 réis por cabeça de gado suino, ovelhum, cabrum abatido para consumo e a metade desta taxa por cada bacorinho exposto a venda em logares permittidos.

§ 15. 1$000 por carga de rêde e 200 réis por cada rêde quando menos de carga.

§ 16. 600 réis por carga de peixe e 400 réis por dita de crustaceos.

§ 17. 500 réis por carga de madeira bruta ou beneficiada.

§ 18. 100 réis por meio de sóla ou por volume de courinhos.

§ 19. 500 réis por banco ou barraca de fazendas miudezas ou objectos de vidros, estanho, cobre, agatha ou qualquer metal.

§ 20. 200 réis por pequenas barracas de cigarros, phosphoros, especiarias ou generos alimenticios exceptuados os taboleiros ou cestos de pães ou outros massas que pagarão 100 réis, quer em feiras quer em tempos festivos.

§ 21. 1$000 por venda de cada cavallo ou burro nas feiras e 200 réis por cada troca, o primeiro pago pelo vendedor e o segundo por ambas as partes, apprehendendo-se o animal daquelle que se oppuzer ao pagamento.

§ 22. 200 réis por volume de abanos, chapéos de palha ou outros da mesma natureza e por volume de cordas de embira ou caroatá e 400 réis por volume de cordas de fio, ou de linho ou de macahyba.

§ 23. 500 réis por vendedor de sóla e seus pertences e 200 réis por vendedor de arreios somente, pagando além disso uma licença de 5$000 aquelle que não fôr estabelecido no municipio.

§ 24. 200 réis por cada rêde ou tarrafa de pescar.

§ 25. 600 réis por carga de albarda, e 100 réis por albarda quando menos de carga.

§ 26. 500 réis por vendedor de calçados nacionaes ou estrangeiros na cidade, e 200 réis nos outros logares do municipio.

§ 27. 100 réis por cada vendedor de cassuaes, cêstos e outros objectos da mesma natureza.

§ 28 200 réis por carga de louça de barro.

§ 29. 300 réis por carga de cannas ou do suco.

§ 30. Licença para abrir ou continuar aberta qualquer casa de negocio em grosso ou a retalho, de generos nacionaes ou estrangeiros de qualquer industria ou profissão, salvo as excepções da presente lei; de 10$000 á 30$000 conforme a classe do negocio ou estabelecimento na cidade, e de 5$000 a 15$000 nas povoações e outros logares divididos em classes

I As pequenas quitandas sem forma externa de estabelecimentos ou á margem das estradas pagarão apenas o imposto de bebidas espirituosas.

§ II. Os armazens de compra de assucar, ainda que comprem ou não outro genero, pagarão 70$000 na cidade e a margem da linha ferrea e 35$000 em outros logares.

III. Os armazens de compra de mel, algodão, bagas de mamona e outros generos do paiz, pagarão na cidade 40$ a margem da estrada de ferro, e 20$000 em outros logares.

IV. As casas que venderem polvora ou qualquer substancia explosiva, excepto o phosphoro e o kerozene, pagarão 30$000 na cidade e 15$000 nas povoações, ainda estando lançadas por outro genero de negocio.

V. As que venderem fogos do ar pagarão 10$000 na cidade e 5$000 nos povoados, ainda pagando outros impostos.

VI. Os estabelecimentos de qualquer natureza que venderem bebidas espirituosas gasosas ou fermentadas pagarão além de outras taxas a que estiverem sujeitas mais a de 10$000 a 30$000 conforme a classe, na cidade, e de 5$000 á 15$000 em outros logares.

VII. As casas que venderem miudezas, chapéos de sól, calçados, roupa feita ou armas defezas, excepto as fabricas pagarão na cidade 10$000 e nos povoados 5$000, ainda que se vendam uma dessas mercadorias.

§ 31. Por escriptorio de medico, advogado ou solicitador 10$000.

§ 32. Licença para ter hotel na cidade 10$000 e nas povoações 5$000. A mesma taxa para ter estribaria de trato ou cocheira.

§ 33. Licença para armar circo ou pavilhão para companhias equestres, gymnasticas, acrobaticas ou zoologicas 50$000 na cidade e 25$000 nas povoações.

§ 34. Licença para tivoly ou empanada para trabalhar pequeno grupo de artista até o numero de tres, 20$000 na cidade, e 10$000 nas povoações.

§ 35. Licença para exposição de vistas, phantasmarias, cosmoramas, kermesses, estradas de ferro, ou outras da mesma naturesa, 2.$000 na cidade e 10$000 nas povoações.

§ 36 Licença para exposição de animaes em ruas ou casas, 10$000 na cidade e 5$000 nas povoações.

§ 37. Licença para ter caldeiraria na cidade 70$000 e nas povoações ou fora do perimetro da decima urbana........ 35$000.

Os caldeireiros que não tiverem fabrica de alambique pagarão metade desta taxa.

§ 38. Licença para ter destillação ou restillação na cidade 40$000 e nos povoados 20$000.

§ 39. 30$000 por machina de descaroçar algodão na cidade e proximidades da linha ferrea e 20$000 pelas estabelecidas em outros lugares e pelas movidas pelos motores dos engenhos.

§ 40. Licença para usar armas defezas, obtida igualmente a licença d'autoridade competente. 20$000.

§ 41. Idem para ter casas de jogos não prohibidos.. .. 20$000.

§ 42. Idem para mascatear miudezas quinquilharias, perfumarias, ou objectos de folhas, ferro, cobre, ou agatha, sendo carregado em cavallo 15$000 e em cabeça ou aos hombros 8$000.

§ 43. Idem para mascatear fazendas, carregadas em cavallo 25$000 e em hombros ou na cabeça 15$000.

§ 44 Para mascatear objectos de ouro, prata, platina ou pedras preciosas 25$000.

§ 45 Para vender bilhetes de loteria 10$000, exceptuadas as mulheres e pessoas invalidas para exercerem outra profissão.

§ 46. Para armar coretos, arcos, embandeiramento nas ruas, excepto por occasião de festas nacionaes, estadoaes, municipaes ou de sociedades ou corporações religiosas, scientificas, artisticas ou litterarias, 10$000 na cidade e 5$000 nas povoações dependendo de licença.

§ 47. Licença para collocar taboletas ou inscripções, excepto as pequenas inscripções nas portadas, 3$000 na cidade e 2$000 nas povoações.

§ 48. Licença para edificar ou reedificar, havendo demolição completa 100 rs. por metro quadrado da area occupada e 200 rs. por metro corrente e arruamento, quando for preciso a cordeação na cidade e metade nas povoações

a) No caso de ser demolida somente a frente, que será reedificada de conformidade com as posturas pagará 300 rs. por metro corrente de arruamento e mais a de 2$000 obtida a licença.

b) Para qualquer concerto ao predio, excepto parte de rebouco, concerto de parte dos passeios ou mudança de caibros, não desmanchando o tecto, 2$000 independente do imposto de andaime quando preciso.

c) Para construir muros, 100 rs. por metro corrente de arruamento ou de extensão, medidos tanto em comprimento como em largura quando sejão em quintaes.

d) Para armar andaime 2$000.

§ 49. Licença para exercer qualquer industria ou profissão não especificada nesta lei, 5$000.

§ 50. Licença para ter salgadeira em lugares permittidos 10$000.

§ 51. Por olaria na cidade 10$000, nas povoações.... 5$000.

§ 52 Licenças para corridas de cavalhadas e touradas 20$000 na cidade e 10$000 nas povoações.

§ 53. Licença para ter pharmacias ou drogaria na cidade de 30$000 e 20$000 nas povoações.

§ 54. 10$000 por fabrica de carvão vegetal.

§ 55. 6$000 por cada rez abatida livre de qualquer outra taxa, sujeitas a esse imposto as abatidas nos engenhos ou n'outros lugares para negocio.

§ 56. 5$000 por fabrica de fogos do ar ou artificiaes.

§ 57. De cada espectaculo de entrada paga excepto os beneficencia ou em favor de Sociedades ou corporações religiosas 5$000 na cidade e 3$000 nos povoados.

§ 58. 15$000 por carro ou carroça de aluguel para transporte de cargas ou passageiros.

§ 59. As carroças occupadas na venda d'agua na cidade, pagarão 1$000 por semana.

§ 60. 500 rs. por numeração de cada carroça ou vehiculo.

§ 61. Dez por cento sobre foros e laudemios pagos pelos respectivos proprietarios ou seus procuradores.

§ 62 Multa de 10 % sobre o imposto lançado pela falta de pagamento do mesmo na epocha determinada ou por indevida retenção das rendas municipaes.

§ 63. Dez por cento addicionaes sobre todos os impostos lançados excepto o do § 59 quando seja feito delle lançamento.

§ 64. Dez por cento sobre o valor locativo dos predios urbanos, observadas as leis em vigor, tambem sujeitos aos addicionaes do § antecedente.

§ 65. As casas que não guardarem a forma e dimensões das posturas, nas ruas do Bom Jesus, Praça Visconde do Rio Branco, 15 de Novembro, Joaquim Nabuco, 13 de Maio e Coronel Manoel Ignacio, pagarão além dos impostos dos §§ antecedentes, mais 1$000 por metro antecedente.

§ 66. Para ter cercado o municipio 50$000, 35$000, 20$000 e 10$000 conforme a capacidade do mesmo e a juizo do Prefeito, lei n. 11 de 27 de Janeiro de 1893.

§ 67. As propriedades que não tiverem fabrica de assucar pagarão 2 % do valor locativo, isentos as que pagarem o imposto de cercado.

§ 68. 600 réis por carga de carne do sertão, ou de sol, linguiças, raspaduras e metade por menos de carga.

§ 69. 200 réis por carga de carvão ou de lenha vendida na cidade ou povoações.

§ 70. Licença para vender leite na cidade e nas povoações não sendo o gado, para esse fim destinado guardado e mantido dentro dos referidos logares 15$000 e para os que forem mantidos e guardados na cidade ou povoações 2$000 por cabeça.

§ 71. Licença para ter casa de açougue ou mercado na cidade ou povoado 10$000.

§ 72. Licença para abrir ou continuar a ter aberta tenda de ferreiro na cidade 10$000 e nos outros logares 5$000.

§ 73. Idem para abrir ou continuar a ter aberta tenda de serralheiro, na cidade 20$000, e nos outros logares ... 10$000.

§ 74. Idem para vender lenha ou carvão na cidade 6$000 e nas povoações 4$000, isenta a taxa do § 69.

§ 75. 100 reis por cavallo recolhido ao curral da municipalidade nos dias de feira.

§ 76. 20$000 por padaria na cidade e 10$000 nas povoações.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º Os impostos de feira, rez abatida e os outros não lançados serão arrematados em hasta publica mediante garantia sob hypotheca ou deposito em dinheiro ou apolice da divida publica, se ao Prefeito parecer assim mais util aos interesses do municipio.

Art. 2.º Os estabelecimentos que dentro do municipio mudarem de proprietario, pagarão pela transferencia metade daquellas taxas a que estão sujeitos.

Art. 3.º Não são os commerciantes e industriaes obrigados, a renovarem annualmente a licença, mas apenas ao pagamento das taxas em que estiverem lançados.

Art. 4.º As licenças para edificação extinguem-se com o exercicio, sendo o licenciado obrigado a tirar nova licença, salvo se a obra tem se conservado em andamento de um anno para outro.

Art. 5.º O Prefeito expedirá regulamento para a boa arrecadação dos impostos e bom andamento dos serviços municipaes não regulamentados dando sciencia ao Conselho.

Art. 6.º Ficam em vigor no que a esta lei for applicado as Disposições Geraes da lei n. 11 de 27 de Janeiro de 1893, classificando o Prefeito os cercados, os estabelecimentos commerciaes para pagamento dos respectivos impostos.

Art. 7.º Os escrivães de juizes de districtos receberão os seus ordenados com attestado do delegado ou subdelegado de seu districto.

Art. 8.º Fica o Prefeito autorisado a abrir os creditos necessarios para pagamento dos ordenados dos empregados em atrazo.

Art. 9.º Aos mercadores ambulantes que não tenham pago na epocha competente o imposto, será imposta a multa de 20$000 sendo além disso apprehendidos os artigos do seu negocio até que effectue-se o pagamento do imposto e multa.

Esses artigos serão conservados em deposito e vendidos 8 dias depois em hasta publica, se não tiver sido feito o pagamento do imposto e multa, devendo ser inutilisados quando houver começo de decomposição. Esta disposição estende-se aos vendedores de bilhetes de loterias, dos premios dos bilhetes apprehendidos se descontará o imposto e multa, sendo o restante recolhido a deposito para ser entregue ao seu dono quando reclamado.

Art. 10. Não é permittido nos dias de feira conservar cavallos nas ruas da cidade sob pena de 1$000 de multa.

Art. 11. Os zeladores dos cemiterios, excepto o da cidade, não perceberão ordenado, mas receberão para si as quantias taxadas por lei (Regulamento de 3 de Outubro de 1890 observado o disposto no Regulamento do Registro Civil e serão obrigados a remetter á Secretaria da Prefeitura até o dia 5 de cada mez um mappa dos enterramentos effectuados em seu districto.

Art. 12. Consideram-se vencidos no dia 31 de Julho todos os impostos lançados, da presente lei, ficando desse data em diante sujeitos a cobrança executiva.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Conceiho Municipal de Nazareth, em 15 de Fevereiro de 1899.

Presidente,
Fernando Barata da Silva.

Publique-se.—Prefeitura de Nazareth, 16 de Fevereiro de 1899.

Herculano Bandeira de Mello.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Verso e reverso

A bordo do «Paraguassú», hilariante a tressuar umas felicidades grandes, segue para a Capital Federal o recentemente nomeado curador de ausentes, o Sr. Gonçalves Maia.

A sua vida alegre e a sua educação bohemia arrastam-no áquellas paragens onde devéras sente o seu coração a vida baterlhe impetuosamente forte e a sua imaginação elevar-se aos paramos azues dos espaços interostrellares.

E como, dizia o velho Scipião, ao seu filho, o que tem de ser traz sua força, nada mas natural do que esta rapida mutação scenographica que se desenrola n'este momento aos olhos de seu espirito, bem diversas das scenas que se desenvolvem em nossa pacata e burgueza vida do norte.

Attentos os seus elevados meritos de estylista primoroso, emulo de Benville, de seu talento colossal talhado a vastidão dos mares, de sua competencia de jornalista profundo em todos os assumptos que move sua penna e tão grande, dizem os seus intimos, que mesmo as vezes não entende o que elle proprio escreve, levando todos esses peregrinos predicados em consideração ao lado do enorme arsenal de conhecimentos juridicos que possue, bem pouco deve o Sr. Gonçalves Maia ao Sr. José Marianno que a esta hora refocilla-se com semelhante facto como delle fosse uma emanação ou dos seus altos prestigios diariamente burinados ou melhor flauteados em todos os tons pelas gargantas virginaes dos redactores d'*A Provincia*

. . . .

Mal acabamos de escrever estas linhas, com o cuidado religioso de um hierologista, a triste, infausta, inexperada e esmagadora noticia de que a disignação do Sr. Gonçalves Maia para o lugar de Curador de Ausentes da Capital Federal fôra uma pilheria de «mauvais gout» do Sr. José Marianno e que nunca tal nome, como se dissera telegraphicamente e se espalhara typographicamente, tivera as honras de ser lembrado para nomeação de um tal cargo.

Sentido, coberto de luto o meu espirito, só me resta endereçar ao Sr. Gonçalves Maia palavras de condolencias por tão estardalhaçado fracasso, só comparavel, por certo, intruisecamente e extrinsecamente, ás grandes alegrias que a noticia despertou no seio patriotico e generoso d'*A Provincia*.

Conhecida publicamente a sinceridade de meus sentimentos, eu tambem soffri com a pilheria ao Sr. José Marianno, pois que, um inimigo, aproveitando-se do caso—deixou-me sobre a banca de trabalhos os seguintes

VERSOS ESBODEGADOS

. . . .

Passara uma noite de somno agitado,
Cruel resultado das tripas vasias.
Comtudo, acordei-me feliz, redivivo,
Sem ver o motivo—senti alegrias.

Limpando os bigodes desperto o sentido
De fio a comprido me estiro na cama;
Levanto, me visto: lá vejo a creada
Correndo apressada com um telegramma

Rasguei o involucro, meus olhos se abriram
Meu Deus! o que viram não sei explicar!
Só sei que dizia do modo aclarado:
Tu 'stás collocado n'um grande lugar.

***

Levei as mãos ao cabello,
O pensamento ás alturas..
— Um riso nas comesuras
Dos labios veio brincar.
Passei de novo em revista
Meu telegramma bemdicto!
E um prazer infinito
Me parecia empolgar.

Cheguei de manso ao espelho
Senti que estava acordado;
Com o telegramma agarrado
Vi a correr a existencia...
— Um fremito corre-me o corpo
Desperta gosos extinctos...
Da perversão dos instinctos
Eu tive reminiscencia.

Entrei, vesti-me e sahi
Para abraçar os amigos,
Sem risco ter de perigos
Eu me entreguei ao prazer.
Passei um dia de orgias
Nos braços de muita gente,
Que me cingia contente
Porque me via crescer

. . . .

Passei uma noite de somno agitado.
Cruel resultado d'um dia de esgares;
Desperto, a tristeza me tem por captivo,
Sem ver o motivo só sinto pesares.

Limpando os bigodes recobro o sentido.
Meu todo engarrido detem-se na cama.
Por fim me levanto: lá vejo a creada
Correndo espantada com um telegramma.

Rasguei o involucro, meus olhos se abriram
Meu Deus! o que viram não sei explicar!
So sei que dizia de forma moderna:
Passaram te a perna no grande lugar!

***

Levei as mãos a cabeça!...
Com os olhos fitos no chão
Caio-me o papel da mão,
Ficando o corpo a tremer.
Passei de longe em revista
Meu telegramma maldicto...
— N'um desprazer infinito
Senti-me desfallecer.

***

Me vendo assim codilhado
Tenho um alvitre a tomar!...
— O de morrer enforcado
— Nas tripas de Balthasar!

O DISTINCTO CLINICO DR. FRANCISCO DE AZEVEDO BOMFIM ACONSELHA O USO DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS, COM INTEIRA E ABSOLUTA CONFIAÇA.

Dr. Francisco de Azevedo Bomfim, diplomado em medicina e cirurgia pela Faculdade de Medicina da Bahia, ex-interno da clinica propedeutica da mesma Faculdade, membro correspondente das Sociedades de Medicina e Cirurgia da Bahia e Rio de Janeiro.

Attesta que tem empregado muitissimas vezes o preparado por nome *Chimaphylla alba*, do Dr. Assis, em grande numero de doentinhos, ao atravessarem o delicado periodo da primeira dentição, colhendo sempre os mais satisfactorios resultados.

Aconselha o seu uso, com inteira confiança, estando convencido, pelo que tem observado, que esse medicamento é um poderoso auxiliar no tratamento de todas as complicações a que estão sujeitas as creancinhas durante a primeira dentição.

O que diz é verdade e o affirma sob a fé de meu gráo.

Espirito Santo do Pinhal, 10 de Outubro de 1858.—Dr. *Francisco de Azevedo Bomfim.*

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento!

A ultima palavra na medicina experimental a constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal, descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthenias, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas e demais desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.
Companhia de Drogas e P. Chimicos

Apolices subtrahidas

O abaixo assignado guarda-fiscal do municipio do Recife, tendo dado ao Sr. José de Castro Guimarães as apolices municipaes numeros 215 e 216 do valor de 200$000 cada uma para desconto e acontecendo que o mesmo senhor, até á presente data, não lhe tenha apparecido; do que já deu conhecimento ao Dr. Chefe de Policia do Estado, avisa ao publico, afim de que ninguem faça transacção com as referidas apolices, sob pena de não produzir effeito algum a mesma transacção.

Recife 20 de Março de 1899

Francisco de Araujo Barros.

Carnes verdes

Os signatarios da presente publicação, marchantes e arrobadores desta capital, vêm protestar, como de facto protestam, contra as affirmativas das folhas desta cidade, «Cidade» de 20 do corrente e «Commercio de Pernambuco» de hoje, nas quaes asseveram ter sido exposta carne verde á venda por mais de 1$200 por kilogramma, depois do accordo entre os abaixo assignados e a Prefeitura do municipio.

E si as alludidas folhas teem consciencia do que affirmaram ao publico, apresentem provas citando o numero do talho e o lugar em que foi vendida carne por mais de 1$200.

Recife, 21 de Março de 1899.

A. Chaves & Cª.
Monteiro Irmãos & C.
Luduvico Gomes da Silva.
Liberato Souza & C.
Manoel Candido de Albuquerque.
José Maria da Costa Rego.
Antonio Galdino da Silva.
Gercino Guimarães.
Raymundo Oliveira.
Alfredo de Mello.
Antonio Martins.

Estação de Conceição

BARRO BRANCO

Sr. Honorio do Prado — Esta tem por fim dirigir um concelho ao povo soffredor e assegurar-vos que o vosso poderoso Alcatrão e Jatahy é considerado como um prodigio nesta localidade. Na minha fazenda de café, denominada Fazenda do Barro Branco, tenho seguramente 120 colonos, entre os quaes havia muitos homens creanças e mulheres soffrendo de asthma, bronchites etc., etc., tendo eu empregado todos os esforços e grande dispendio de dinheiro para acalmar-lhes esses soffrimentos, mas tudo em vão.

Um domingo vieram visitar-me meus amigos tenente-coronel José Cardoso Xumbico, Dr. Pedro José Fernandes Correia Fiappo, commendador Xavier Salgado, major Isidro Cruz e Capitão Francisco Boche e aconselharam-me que, sem perda de tempo, empregassem o seu afamado Alcatrão e Jatahy. Dito e feito, sem mais hesitar, comprei para experimentar 12 garrafinhas, e seguindo a sua prescripção, empreguei logo em quatro colonos, pois dentro em pouco conheci o poder desse medicamento, que parecia um encanto. Não havendo mais na casa dos meus fornecedores, que os Srs. Coutinho & Frazão, mandei vir dessa capital 100 garrafinhas e continúo a empregar em minha fazenda.

Subscrevo-me com muito apreço e entrego ao dispor de V. S. fazer deste o uso que lhe convier.

José Antonio Lessa.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, ende frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebelas, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmenet em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. *Milet.*

CIDADE DO TURVO, Minas, 12 de Julho —"Attesto que ha 6 para 8 annos tenho applicado, com grande vantgem e optimos resultados, a "Emulsão de Scott" com hypophosphitos de cal e soda, nas affecções pulmonares, no rachitismo, nas anemias e debilidades em geral. Os doentes tomam sem repugnancia este preparado, poderoso corroborante, pelo seu gosto agradavel. E' um medicamento completo por seus excellentes effeitos, e que recommendo sempre aos meus doentes. Dr. Ernesto da Silva Braga".

O oleo de figado de bacalhão simples, cujo sabor nauseabundo é intoleravel para as pessoas delicadas, quando se toma debaixo da forma de Emulsão de Scott é de tão delicioso que sua digestão e assimilação pelo estomago se verificam com grandebilidade. 25

São verdadeiros só os GRANULOS DOSIMETRICOS do DOUTOR BURGGRAEVE que tiverem em cada frasco o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 á 3 horas.

Residencia a rua da União. 29

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Thesouro Homoeopathico ou Vade-mecum do Homoeopatha

DO
Dr. Sabino
SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n 190 na Residencia

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes have transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute acudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhados pelos autores modernes e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo — nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa e y sipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas do

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Março de 1899

Apolices Geraes de juros de 5% valôr de 1.000$000 ao preço de 840$000 cada uma.

Apolices do Estado (Uzinas) do valôr de 1:000$000 de juros de 7%, ao preço de 830$000.

Acções da Companhia de Seguros Indemnisadora do v/r de 300$000 ao preço de ... 190$000.

Obrigações preferenciaes Fiação e Tecidos valôr de 200$000 e juros de 7% á ..... 205$000.

Acções do Banco de Pernambuco do valôr realizado de 40$000 ao preço de 68$000.

Milho do Rio da Prata a 180 réis o kilo.

Feijão mulatinho novo, bôa saccaria, 60 kilos á 22$200.

Na bolsa, Venderam-se:

4 Apolices Geraes.

61 Obrigaçoes preferenciaes Fiação e Tecidos.

50 Apolices do Estado (Uzinas).

5 Acções da Companhia Seguros Indemnisadora.

25 Acções do Banco de Pernambuco.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 7/8 d, sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 6 15/16, retrahindo-se os tomadores para 7 fechando menos firme.

Em papel particular não constou negocio.

No Rio, abriram a 6 15/16, com oscillações.

A cobrança de sabbado foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	6 7/8	6 13/16
" Pariz..........	1$391	1$404
" Hamburgo	1$720	1$733
" Lisbôa e Porto..	582	587
" Outras cidades de Portugal	588	593
" Italia	1$391	1$404
" New-York	.....	7$339

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	8$600 a	9$700
Crystalisados »	8$600 a	9$400
Branco	7$400 a	8$200
Somenos, por 15 k. »	5$400 a	5$600
Mascavado »	4$500 a	4$600
Bruto secco »	4$600 a	4$800
» mellado »	4$100 a	4$400
Retames por 15 kilos	3$600 a	3$800

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada firme.

Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.

Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 16$800 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$800 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$350 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal	1$500
Refugos	1$000
Verdes nominal	$860

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 380$000 á 400$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho. de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade . 19$000	a 22$000
Borracha 15 kilos de . 8$000	a 8$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal . . . . . 14$000	á 26$000
Farinha de mandioca, sacco a	22$000

MILHO

Cotamos do Rio da Prata, o kilo 180

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 18 DE MARÇO DE 1899

Izabel de Azevedo.—1 caixa com obras de cobre.

Antonio D. de Lima & C.—1 caixa com meias de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—5.500 volumes com breu e kerosene.

Loureiro Barbosa & C.—12 caixas com queijos.

Nunes Oliveira & C.—1 caixa com chapéos de feltro de lã.

Francisco Dias da Costa.—1 barrica com productos chimicos.

Rodolpho C do Rego.—1 caixa com suspensorios, cintos, chales de lã e de seda.

Seixas & Irmãos.—400 barricas com bacalhão.

Guimarães Braga & C.—77 volumes com medicamentos.

Costa Lima & C.—117 volumes com alhos e graxa em massa.

C. Barza.—34 volumes com whiscky, balanças, obras de ferro e de Flandres.

C. Studen.—80 caixas com batatas.

Leandro Amorim.—1 barrica com apparelhos de louça.

Companhia M. de Phosphoros.—3 volumes com obras de ferro.

L. A. da Silveira.—1 caixa com doces e livros impressos.

Machado & Pereira.—11 volumes com tecidos de algodão.

João D Moreira & C —7 volumes com obras de louça e de vidro.

João Manta.—1 caixa com chapéos.

Amorim Fernandes & C.—121 volumes com peixes e manteiga de vacca.

Bernet & C.—5 volumes com tecidos de lã e de algodão, vinho e rolhas de cortiça.

Rodrigues Lima & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Almeida Lemos & C.—5 volumes com fio de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—311 volumes com queijos, manteiga de vacca e banha de porco.

Henry Forster & C.—4.000 barricas com farinha de trigo.

Antonio P. da Silva & C.—17 volumes com balanças, pinceis, bombas, talheres e ferramentas.

Alvares de Carvalho.—5 barris com vinho.

Machado & Lopes.—1 caixa com casimira e flanella de lã e 1.500 barricas com farinha de trigo.

T. de Oliveira & C.—1 caixa com casimira de lã.

Paiva Ferreira & C.—4 volumes com pelles, obras de chumbo e 1 machina para sapateiro.

Companhia de Fiação.—4 volumes com esmeril e obras de Flandres.

Alves de Britto & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

A. R. da Costa.—60 caixas com queijos e batatas.

Fraga Rocha.—50 barris com banha de porco.

J. R. Fonseca & C —100 barricas com salitre.

Joaquim F. de Carvalho & C.—200 barris com banha de porco.

Importação

Rio de Janeiro e Santos, vapor nacional BRAGANÇA, entrado em 16 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.

Arroz 3.000 saccos aos consignatarios, 200 a Lopes Alheiro & C.

Annuncios 1 caixa aos consignatarios.

Barril 200 a F. Amaral Cardoso & C. 100 a Francisco Ribeiro & C, 200 a Pereira Pinto & C.

Barricas 100 volumes a Francisco Ribeiro & C

Café 90 saccos a Lopes, Alheiro & C, 200 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 100 a Lemos & C, 50 aos consignatarios.

Fumos 77 encapados e 20 fardos a Moreira & C.

Feijão 580 saccos a Fraga Rocha & C. 300 a Lopes, Alheiro & C, 300 aos consignatarios, 300 a Moreira Oliveira & C, 200 a José Gonçalves da Costa.

Farello 2 000 saccos ao mesmo.

Miudezes 1 caixa á ordem.

Pipas 125 a Luiz Amorim Silva & C, 25 a José Pinto Lapa, 100 a José Rodrigues Macieira, 120 a Pereira Pinto & C, 25 a G. Paile & C.

Toneis 20 a Pereira Pinto & C.

Tecidos 1 fardo a Silveira & C, 2 a Loureiro Maia & C, 2 a Dias Loureiro & C, 2 a Loureiro Maia & C., 2 a Dias Loureiro & C, 2 a Olinto, Jardim & C., 2 a Joaquim Gonçalves & C., 2 a Andrade Maia & C., 2 a V. Mathens & C., 2 a Narciso Maia & C., 2 a Rodrigo de Carvalho & C., 5 a Machado & Pereira, 2 a Alves de Brito & C., 1 á ordem.

— Carga de Santos;

Cartões 1 caixa a Constantino Barza.

Feijão 100 saccos aos consignatarios.

Phosphoros 74 caixas a C. Barza.

Portos do Sul, vapor nacional "Brazil" entrado em 20 do corrente e consignado a Pereira Carneiro:

Caçados 8 caixas á diversos.

Chapéos de sol 1 caixa a Tavares Freire.

Drogas 1 caixa a J. A. Garcia, 1 a L. Rezende.

Fio 50 saccas á ordem.

Fumo 5 volumes a Costa Lima & C, 48 a diversos.

Livros 1 caixa á ordem.

Saccos 4 volumes á ordem.

Roupas 3 caixas diversos.

Tecidos 1 caixa a J. A. da Costa, 9 a P. Bittencourte, 1 a Joaquim L. Teiveira & C, 2 a Olinto, Jardim & C, 1 a Machado & Pereira.

Exportação

DIA 20 DE MARÇO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Explorer, para Liverpool:

John H. Boxwell, N. & C., 1400 saccos com 103025 kilos de caroços de algodão e 200 ditos com 15003 kilos de cera de carnaúba.

Blackburn & C., 500 saccos com 41000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional Brazil, para o Pará:

José C. de Araujo, 20 caixas com 500 kilos de doce.

Pinto Alves & C., 39½ barricas com 3276 kilos de assucar branco.

Manoel Caetano, 150 pacotes com 1200 kilos de doce e 10 saccos com 1000 cocos.

Augusto de Albuquerque, 7 barris com 560 litros de aguardente, 9 saccos com 540 kilos de feijão, 60 ditos com 2200 kilos de farinha de mandioca, 10 ditos com 600 kilos de café e 70 caixas com 26380 litros de cerveja.

João Salgado, 25 pacotes com 200 kilos de doce.

F Cavalcante, 60 pacotes com 480 kilos de doce.

José de Barros Cavalcante, 1 caixa com calçados.

Amaro G. Barbosa, 8 mallas com calçados.

Moraes Oliveira & C., 300 saccos com 18000 kilos de feijão.

Para Manáos:

Pinto Alves & C., 60 saccos com 4500 kilos de assucar branco, 19 caixas com 513 kilos de doce e 30 barris com 2580 litros de aguardente.

Felix Cavalcante, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco e 1 barrica com 150 kilos de carvão animal.

J. Maia Sobrinho, 25 barris com 2100 litros de cachaça.

Florismundo Costa, 20 pacotes com 160 kilos de doce.

Pestana dos Santos & C., 70 pacotes com 60 kilos de doce.

Ferreira Rodrigues & C. 3 caixas com 90 kilos de doce.

Amorim Irmãos & C., 25½ e 60¼ de barricas com 5582 kilos de assucar branco e 70 barris com 6000 litros de cachaça.

José Canuto de Araujo, 13 caixas com 310 kilos de doce.

Amorim Fernandes & C., 25½ e 100¼ de barricas com 7975 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 60 barris com 4900 litros de aguardente.

Joaquim de Oliveira Maia, 1 caixa com calçados.

Para o Maranhão:

R. M da Silva, 25 barris com 2200 litros de aguardente.

— No vapor nacional Itaqui, para o Pelotas:

Luiz Amorim Silva & C., 25 pipas com 12000 litros de cachaça.

Para Paranaguá:

Felix Cavalcante, 650 saccos com 39000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro:

Medeiros Vareda & C., 50 caixas com 1700 kilos de oleo de ricino.

Para Pelotas:

M. S Maia, 20 pipas com 11700 litros de cacáça.

— No vapor nacional Capibaribe, para o Rio de Janeiro:

B. Amaral & Faria, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Para Santos:

Pereira Pinto & C., 250 barris com 20500 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro:

F. Lemos & C., 300 caixas com 9000 litros de oleo de ricino.

Pereira Pinto & C., 25 pipas com 11875 litros de aguardente e 25 ditas com 13250 litros de alcool.

— No vapor nacional Bragança, para o Ceará:

Pereira Carneiro & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar mascavado.

Para o Pará:

Pereira Carneiro & C., 150½, 350¼ e 200⅛ de barricas com 40400 kilos de assucar branco.

E. Martins, 200½ e 300¼ de barricas com 34785 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 65½ barricas e 50 saccos com 8655 kilos de assucar branco.

Para o Ceará:

J. T. Carreiro, 30 saccos com 1200 kilos de assucar mascavado e 30½ barricas com 1500 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional Rio Formoso, para Victoria:

Pereira Pinto & C, 100 ancoretas com 3500 litros de aguardente.

— Na barcaça Linda Rosa, para S. Miguel:

L. Ferreira & C, 185 caixas com 3700 kilos de sabão.

— Na barcaça Maria José, para Macáo:

Dias & C., 1½ barrica com 90 kilos de assucar refinado e 4½ ditas com 405 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Feliz Sociedade, para Mamanguape:

Dias & C, 4½ barricas com 240 kilos de assucar refinado.

— No barcaça Dyna, para Natal:

Lemos & C., 1 caixa com 32 kilos de doce e 1 ancora com 44 litros de alcool.

— Na barcaça Linda Rosa, para S. Miguel:

Louro Barbosa & C., 10 barris com 450 litros de vinagre, 10 ditos com 459 ditos de vinho de fructas, 2 caixas com 24 litros de genebra e 1 dita com 60 litros de cerveja.

— Na barcaça Rainha do Sado, para Maceió:

Menezes & Irmãos, 20 fardos com tecidos de algodão.

— Na barcaça Linda Rosa, para S. Miguel:

João F. de Almeida & C., 1 caixas com 40 kilos de doce.

— No vapor nacional Bragança, para o Ceará:

M. Cruz & C., 70 barricas e 70½ ditas com 9800 kilos de assucar refinado, 25 ditas com 2910 kilos de assucar branco e 110 saccos com 8250 kilos de assucar mascavado.

Para o Pará:

Amorim & Cardoso, 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 70 pipas com 37100 litros de alcool.

Loureiro Barbosa & C., 15 caixas com 900 kilos de massa de tomate.

Para o Ceará:

Pereira Pinto & C., 30 barris com 2360 litros de aguardente.

Pereira Carneiro & C., 2 barricas com 300 kilos de carvão animal.

Para o Pará:

Francisco Borges, 5 cavallos.

Joaquim de Oliveira Maia, 2 caixas com calçados.

Pereira Cinto & C., 20 pipas com 10600 litros de alcoolool.

Candido F. Casção, 108½, 100¼ e 100⅛ de barricas com 18088 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itabira, para o Rio de Janeiro:

José C. de Araujo, 240 saccos com 24000 cocos.

— No vapor nacional Rio Formoso, para a Victoria:

A. Fernandes & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça Sultana, para Natal:

Guimarães & Valente, 25 saccos com 1500 kilos de feijão.

— No hiate Luizinha, para Mossoró:

Guimarães & Valente, 50 saccos com 3000 kilos de feijão.

— No vapor nacional Bragança, para o Ceará:

José Pinto Lapa, 2 pipas 1104 litros de alcool.

— Na barcaça Maria José, para Macáo:

Gomes de Mattos Irmãos & C., 10 caixas com 200 kilos de sabão.

— No cutter Itajahy, para Natal:

Guimarães & Valente, 50 saccos com 3000 kilos de feijão.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Março

Desde o dia 1 á 20	1.081:182$917
Idem do dia 21	59:755$190
	1.140:938$109

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Março de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado

Mez de Março

Desde o dia 1 á 20	1.007:031$145
Idem do dia 21, sendo:	
Diversos impostos	9:019$599
Exportação	10:527$106
	1.026.577$850

Recife Drainage

Mez de Março

Do dia 1 á 20	59:982$460
Idem do dia 21	3:351$158
	63:333$618

Prefeitura Municipal

Março

Arrecadação do dia 1 á 18	100:863$164
Idem de 19 á 20	6:062$570
	106:925$734

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 20 DE MARÇO DE 1899

Entraram:

24 bois, pesando 2.961 kilos.	
140 kilos de peixe a 100 rs.	14$000
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$100
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
12 cargas com fructas a 600 réis	7$200
72 cargas com farinha, milho e feijão a $500	36$000
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
89 lugares a $500	44$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
43 compartimentos com verdura a 600 rs.	25$500
74 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	74$000
4 cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
41 talhos da frente a 3$000	123$000
ditos de retaguarda a 3$000 rs.	$
	590$400
Rendimento do dia 1 a 19	11:950$300
Somma	12:540$700

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a $800.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$500 a 1$600.
Farinha de 1$400 a 1$500
Milho de $800 a 1$000.
Feijão de 2$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Parahyba—1 dia, vapor "Explorer" de 1343 toneladas, commandante R. Thomson, equipagem 29, carga varios generos; a Blackburn & C.

Liverpool e escala—16 dias, vapor inglez "Bellsmoth," de 1677 toneladas, commandante James Robertson, equipagem 20, carga varios generos; a Blackburn & C.

New-York—Vapor belga "Galilêo," de 1431 toneladas, commandante Jacob Brown, equipagem 40. carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão "Taormina," commandante P. Moller; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga "Galilêo," commandante J. Brown; carga varios generos

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Amazonas, do sul, a 22.
Alice, do sul, a 22.
Maranhão, do norte, a 22.
Arensburg, da Europa, a 22.
Estrella, do sul, a 23.
Ross, do sul, a 23.
Oropeza, da Europa, a 25.
Rio de Janeiro, da Europa, a 25.
Thames, do sul, a 26.
Buffon, do sul, a 27.
Minho, da Europa, a 28.
Magdalena, da Europa, a 30.
Patagonia, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Rio e Santos Camocim, 22, as 2 horas.
Rio e esc. Maranhão, 22, as 4 horas.
Santos e esc. Arensburg, 22, as 4 horas.
Montevidéo e esc. Oropesa, 25, as 12 h.
Santos e esc. Rio Janeiro, 26, as 4 h.
Southampton e esc. Thames, 26, as 12 h.
New-York, Buffon, 27, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Minho, 28, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena, 30, 12 h.
Hamburgo e Lisbôa Patagonia, 30, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Columbá.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Silver Sea.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe varios generos.
Vapor nacional Itahy varios generos.
Vapor allemão Taormina, varios generos.
Barca norueguense Carmorant, var. gener.
Barca norueguense Ronea, carvão.
Barca norueguense Sidney carvão.
Barco norueguense Alexandra carvão.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense Hanna, carvão.
Barca americana Fred P. Sitchfield v. gen.
Barca ingleza Swancea, varios generos.
Brigue nacional Frederico, farello.
Lugar russo Gublis, carvão.
Lugar inglez Vióla, bacalhão.
Lugar inglez Angara varios generos.
Lugar inglez F. W. Golden, bacalhão.
Lugar nacional Alert, varios generos.
Lugar russo Capello, carvão.
Palhabóte nacional Amor, varios generos.

ILEGÍVEL

2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.
De um a trez annos, 15 gottas etc.
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e com tampa de gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar lado do Caes.
Das 10 da manhã ás 3 da tarde (...).

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.
ESPECIALIDADES.
Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.
Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.
Telephone 193

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.
Chamados por escripto.

ADVOGADO
J. Pinto Mendes

Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea.
Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas,
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 48
(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 82.
Os chamados podem ser dirigidos para a rua da Hortas n. 58.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N, 38
Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas ao meio dia ás 3 horas

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.
Telephone n. 365.
Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.
Telephone n. 245.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Medico
Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.
Residencia—Afogados.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua Imperador n. 30, onde dá consultas de ás 3 da tarde e reside á rua do Principe do 13.—Telephone 446.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas de *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside
Consultas das 10 ás 2 horas da de

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899

Edital n. 6

CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra Nova, municipio de Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que as pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19. e uns e outros ainda, nos termos dos arts. 20 a 22, salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Artigo 16...

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter logar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para cadeira de 1.ª entrancia, sendo proferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquellas que se quizerem sujeitar a concurso prestado na epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes:

Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.

§ 4.º Versará esse exame sobre:
I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).
II. Escripta corrente sob dictado;
III. Leitura expressiva, de prosa e verso;
IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;
V. Conhecimento das formas geometricas;
VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;
VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste;
VIII. Rudimentos de desenho linear;
IX. Elementos de musica.

§ 2.º Esse exame far-se-á perante uma commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os desta escola, os do Gymnasio e os primarios da capital.

§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados: a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados na forma do artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem:
I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.
II. Titulos em gráos scientificos pelas faculdades de ensino superior.
III Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:
§ 1.º Maioridade legal;
§ 2.º Moralidade;
§ 3.º Isenção de culpa;
§ 4.º Capacidade profissional.

Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:
O do § 1.º por certidão de baptismo.
O do § 2.º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.
O do § 3.º pela exhibição de folha corrida.
O do § 4.º por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:
§ 1.º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.
§ 2.º De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos: os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.
§ 3.º Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem:
I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.
II. Titulos em gráos scientificos pelas Faculdades da Republica.
III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, a requerimento de F. Cox & C terá lugar no dia 7 do mez de Abril proximo vindouro a reunião dos credores da massa fallida da referida firma F. Cox & C, afim de tomarem conhecimento de um proposta de concordata apresentada pela alludida firma na qual offerece dez por cento sobre o valor de seu debito em moeda corrente e á vista.

Convoco, pois, aos ditos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, para o alludido fim.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com outro de iguel theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 17 de Março de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Industria
Primeira Directoria

COLONIA SUASSUNA

Tendo fallecido o Sr. Manoel Pedro Soares, concessionario do lote n. 31 na primeira Secção da Colonia Suassuna, sem que tivesse indemnisado ao Estado da importancia pela qual lhe foi concedido o referido lote, convido, de ordem do Sr. Dr. Governador, aos herdeiros do mesmo concessionario para, até o dia 13 de Abril vindouro, fazerem perante esta repartição a prova de seus direitos, sob pena de, findo aquelle praso, reverter o lote para o Estado.

Recife, 13 de Março de 1899.
O Director
M. *Brunet*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Fevereiro de 1899.—1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e artigo 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Taquaretinga em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercia Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum o requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Dr. Administrador da Recebedoria do Estado faço publico aos Srs. Contribuintes abaixo declarados, que lhes fica marcado o praso de 30 dias contados da data da publicação do presente edital para recolherem com a multa na fórma do Regulamento vigente o 1.º e 2 semestres do imposto da classe n. 21. correspondente ao exercicio de 1896 a 1897.

2.ª Secção da Recebedoria, 15 de Março de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 11—Armazens ou depositos de recolher

Nomes	Quantias
José Antonio de Mattos, rua do Commercio n. 17	1:361$250
José Maria, Companhia Pernambucana n. 2 A	1:540$000
Marcos & C. Vigario n. 1	2:268$750
Santos Lima & C.. Companhia Pernambucana n. 24	783$570
Viuva Marques, Companhia Pernambucana n. 26	783$750
Viuva Albuquerque & C., Apollo n 51	783$750
Companhia Pernambucana, Companhia Pernambucana ns. 61 a 22	1:815$000

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 5 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos da cadeia de Bezerros, orçados em 690$752.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 15 de Março de 1899.
O Director,
M. Brunet,

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de Março de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre a aferição de pesos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse praze será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º § unico, cap. 6, tit. 5.º da lei n 3 (codigo de posturas.

O director
José da Cunha Liberato de Mattos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 25

O administrador faz publico a quem interessar possa que no praso de 8 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadas á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1898-1899.

Recebedoria, 17 de Março de 1899.
O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Imposto a que se refere o edital supra:

Classe n. 33.	Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
Classe n. 34 e 35.	Idem ou agencias de moveis e fabricas e lojas de moveis do paiz.
Classe n. 36.	Padarias
Classe n. 37.	Refinarias.
Classe n. 38.	Rebocadores.
Classe n. 39.	Typographias, lytographias.
Classe n. 40.	Hoteis, restaurantes, casas de pasto e de pensão.
Classe n. 41.	Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos dous sexos.
Classe n. 42.	Tavernas.
Classe n. 43.	Fabricas de cartas de jogar ainda que paguem outra imposição.
Classe n. 44.	Por depositos de carvão de pedra.
Classe n. 45.	Despachantes de numeros.
Classe n. 47.	Armazens de couros e courinhos.
Classe n. 48.	Loja de vender sellins e arreios.

Secretaria da Industria,
1.ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Abril vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Março de 1899.
O Director,
M. Brunet

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Engenheiro Director interino, faço publico, a quem interessar possa, que no dia 1.º de Abril vindouro se abrirão as aulas dos diversos annos d'esta Escola com o hararia seguinte approvado em sessão da Congregação de 15 de Março do corrente anno.

HORARIO DAS AULAS

1.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Calculo	—	12—1	—	12—1	—	12—1
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Descriptiva	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar	—	—	—	1—2	—	—
Physica	—	10—11	—	10—11	—	10—11
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

2.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Mechanica	—	11—12	—	11—12	—	11—12
Aula complementar	—	—	11—12	—	—	—
Chimica	9—10	—	9—10	—	9—10	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Topographia	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula complementar	—	1—2	—	—	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9

3.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Astronomia	11—12	—	11—12	—	11—12	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	1—2
Machinas	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar	1—2	—	—	—	—	—
Mineralogia	—	10½-11½	—	10½-11½	—	10½-11½
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

4.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Construcção	10½-11½	—	10½-11½	—	10½-11½	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Hydraulica	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar	—	—	—	—	12—1	—
Descriptiva app.	—	1—2	—	1—2	—	9—10
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9

5.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Estradas	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Navegação	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula compelmentar	—	—	—	—	—	—
Economia	—	9—10	—	9—10	—	9—10
Aula complementar	—	—	—	—	1—2	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de Março de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 1.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 20 de Abril do corrente anno ás 10 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

José Roque Antunes Villaça.

SANTO ANTONIO

Carlos dos Santos.
Francisco José Rodrigues França.
Francisco Bruno.
Alfredo Cousseiro.
Antonio Gomes da Silva.
Marcelino José da Costa Valente.
Nereu Correia Maciel.
Guilherme Carneiro da Cunha.

SÃO JOSE'

Francisco das Chagas Ribeiro Dias.
João Francisco da Costa.
Ignacio Gomes Ferreira.
Coronel Deodato Pinto dos Santos.

BOA-VISTA

Candido Gonçalves Ferreira.
Affonso Maria Beda.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Antonio Gomes Pereira Guerra Junior.
Julio Cesar Cardoso Ayres.

Antonio da Cunha de Mello Tavares.
Adolpho Augusto Martins dos Santos.
Manoel dos Santos Pimentel,
Manoel Antonio de Oliveira Brandão,
Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho.
Manoel Alves Lopes.
Antonio de Mello Costa Oliveira.
Francisco do Livramento Gomes.
Sr. Manoel de Siqueira Cavalcante.

GRAÇA

Eduardo Gadant.
Felippe Benicio Corrêa de Figueiredo.
Francisco Ferreira Tavares.

AFOGADOS

Amaro Tavares Coutinho.
Alberto Sodré da Motta.
Francisco José Joaquim Cavalcante.
Luiz de Carvalho.

POÇO

Hortencio Soares Pinto Corrêa.

VARZEA

Antonio Paulino Soares da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 20 de Março de 1899.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 26

O administrador faz publico a quem interessar possa que por ordem do Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda foi prorogada até 31 do corrente a arrecadação á bocca do cofre da contribuição divida pelos serviços prestados pela Companhia Recife Draynage relativa ao 2.º semestre do anno de 1898.

Recebedoria, 17 de Março de 1899.
O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros

EDITAL

O Doutor Jeronymo Materno Pereira de de Carvalho, juiz de direito do Commercio do municipio de Limoeiro, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que por parte dos syndicos da massa fallida de José Pereira de Lima, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illustrissimo Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Limoeiro. Dizem os syndicos da massa fallida de José Pereira de Lima, que já se achando quasi terminada a arrecadação dos bens do mesmo fallido e cumpridas as demais diligencias preliminares recommendadas no dec. n. 917 de 24 de Outubro de 1890, torna-se necessario promover a reunião dos credores a que se refere o art. 38 do citado Decreto e por isto requerem os supplicantes a V. S. para designar o dia da mesma reunião, passando-se edital de sua convocação afim de ser publicado em um dos jornaes de maior circulação do Estado intimando o escrivão pessoalmente os credores residentes nesta cidade e por cartas registradas aos residentes na cidade do Recife, tudo em conformidade da relação dos credores constantes dos autos a que deve ser junta a presente. Pedem deferimento. Esperam receber mercê.

Limoeiro 17 de Março 1899. - Adolpho Manoel do Rego Mello.

Estava sellada uma estampilha do valor de tresentos réis, e em dita petição dei o despacho do theor seguinte: Nos autos, convoque-se para o dia 25 as 11 horas, na sala das audiencias. Limoeiro, 17 de Março de 1899.—Materno de Carvalho.

E em virtude desse meu despacho, convoco os credores da mesma massa Alpio Rosado de Oliveira, Guerra & Fernando, Manoel Machado Botelho, Luiz Antonio de Albuquerque, José Rosado de Oliveira & C, e José de Oliveira Cavalcante, contemplado na relação junta aos autos e bem assim a quem mais interessar possa para no referido dia, hora e lugar, reunidos verificarem o respectivo credito, caso proposta e não acceita, o não proposta a concordata nos termos dos arts 39 40 e seguintes do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

E para que a todos chegue o conhecimento do presente, mandei publicar pela imprensa e affixar no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, aos 18 de Março de 1899

Eu, Manoel Eladio Pereira da Lago, escrivão o escrevi.

Jeronimo Materno Pereira de Carvalho.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 5 de Abril, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a cadeia de Olinda, orçados em 1:113$137.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 18 de Março de 1899.
O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Março de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias o lugar vago de Juiz Seccional do Estado de Matto Grosso.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem da Presidencia do Supremo Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado do Matto Grosso, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade do art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 13 de Março de 1899.

O secretario
João Pedreira do Couto Ferraz.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 5 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte do Motocolombó, dos Carvalhos, em Matuns, Moreno, Engenho S João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Boa Vista, Uruahé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 18 de Março de 1899
O director,
M. Brunet

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 de Março corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessita o pontilhão da Barra da Lama na estrada d'Agua Preta orçados em 1:042$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes, além da idoneidade exigida para direcção e execução da obra, deverão indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro 5% sobre o valor da obra, quantia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 10 de Março de 1899.
O director,
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

Companhia Indemnisadora,

ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Companhia
Pernambucana de Navegação

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas referentes ao anno findo e procederem a eleição da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e supplentes.

Recife, 14 de Março de 1899.
Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,
Gerente interino.

ILEGIVEL

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Rio de Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritime s— Agente Com. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 18.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Companhia ...sadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
... Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
... Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
... Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
... Just—Casa de commissões... e representações ... en-	Rua do Bom Jesus n. ...
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
... Pontes—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
... Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
... Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
... Luiz Texeira & C. Loja e armazem de fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
... Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20 f
... Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
...rosa Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
... & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
... Brothers.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhao	
... Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 2
Fundições	
Cardozo & Irmão— Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
... Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 13.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 38
Serraria á vapor	
... Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
...eida Machado & C.—Armazem de fumos, rapé e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 26.
Mercearias	
... Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
... Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 19.
Typographia e Litographia	
... Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 37

Veneravel
Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Em nome da Mesa Regedora desta Veneravel Irmandade faço sciente aos fieis que achando-se em obras todo o corpo da igreja, passam a ser celebrados na sachristia da mesma igreja não só o culto ao Senhor Santo Christo dos Milagres como as missas nos domingos e dias santificados, tudo a principiar desta data.

Consistorio, 22 de Março de 1899.
O escrivão,
José Francisco dos P. Guimarães.

Banco de Credito real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal e bem assim procederem a eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 13 de Março de 1899.
Luiz Duprat,
Secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia
ASSEMBLÉA GERAL
Posse da nova Junta

De ordem do Illm. Sr. Provedor convido os Illms. Srs. Socios a comparecerem na sala do estabelecimento, sabbado, 25 do corrente, ás 12 horas da manhã, afim de dar-se cumprimento ao disposto no art. 17 dos nossos Estatutos.

Recife, 21 de Março de 1399.
Manoel Ferreira Leite,
Secretario.

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto,
AGENCIA
Rua da Cruz n. 01

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL. . . . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, ás taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d.
Fundos accumulados £ 3,572,386,19s.0d.
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Capibaribe
Commandante Sá Pereira

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
Oropesa
Commandante H. W. Hayes

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor
Patagonia

E' esperado do sul até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisbôa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.)
Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Thames
Commandante F. Messervy

Espera-se dos portos do sul até 26 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para
S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, e partirá apoz a demora necessaria para os portos de
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Magdalena
Commandante J. Pope

Esperado da Europa no dia 30 do corrente seguirá depois da indispensavel demora para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Maranhão
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Bragança
Commandante Mattos

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

O VAPOR
Amazonas
Commandante Costa

Esperado do sul até o dia 24 do corrente, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

— Sexta-feira 24 deve ter lugar o leilão dos moveis do sobrado da rua do Caminho Novo, em que morou o Sr. Antonio Nogueira da Silva, o qual foi a Europa.

Agente Oliveira
Leilão em Olinda

Da grande casa terrea n. 31 á rua de Mathias Ferreira em Olinda, com duas portas e uma janella de frente, duas salas, um gabinete, quatro quartos, cosinha, grande quintal em aberto que dá sahida para a travessa do Bom Conselho; e pertencente ao espolio de D. Francisca Pulcheria Rodrigues Lima e vai a praça á requerimento do inventariante do referido espolio.

Quarta-feira, 22 do corrente
Com a chegada do trem de meio dia na salla das audiencias a rua de São Bento,

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e á requerimento do inventariante levará a leilão a casa acima já descripta.
Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a dita casa.

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa terrea, sita a rua Real da Torre n. com uma porta e duas janellas de frente, duas sallas, um gabinete, tres quartos, cosinha, quarto com apparelho, bom quintal e cacimba d'agua potavel, cuja casa acha-se occupada com um estabelecimento de fazendas.

Quinta-feira, 23 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado pelo proprietario, venderá em leilão a casa terrea acima descripta livre e desembaraçada de qualquer onus; podendo desde já ser examinada pelos Srs. pretendentes, a qualquer hora.

Agente Pestana
Leilão

Da liquidação das ferragens, moveis fogos e tudo quanto existe no estabelecimento sito a rua do Rangel n. 3?, pertencente ao espolio de José dos Santos Selva.

Quarta-feira, 22 do corrente
A's 11 horas em ponto
NO ESTABELECIMENTO ACIMA

O agente Pestana, venderá por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz d'Orphãos e quem mais der tudo quanto existir no mesmo estabelecimento resto do espolio do finado José dos Santos Selva.

DIVERSOS

—Aluga-se as casas ns. 3 e 5, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— VENDE-SE a redacção do Pateo do Paraiso; a tratar na mesma.

— Vende-se dous bons predios em Olinda, sendo um na rua da Floresta n. 1 e outro na rua Coronel Joaquim Cavalcante n 28, com bastante terreno cada um delles e com arvores de fructo; a fallar na rua do Pires da Boa-Vista, taverna n. 40.

— Vende-se um piano em bom estado para principiante; e tratar á rua do Nogueira n. 43.

— Preciza-se de uma mulher para copeira e arrumadeira, para casa de pequena familia, em Olinda; a tratar na rua Nova n. 44.

— Aluga-se, por preço commodo, a casa terrea, com agua, á rua do Cotovelo n. 30; para ver, a chave, na mesma rua n 2.

Caixeiro
Preciza-se de um que tenha mais de 20 annos, com pratica de molhados; a tratar na rua Visconde de Inhauma n. 53.

Ama
Na rua da Imperatriz. n. 14, 2.º andar, preciza se de uma ama para andar com menino.

Cozinheira
Preciza-se de uma no Pateo do Paraizo n. 14.

Ama
Preciza-se de uma para cozinhar para duas pessoas, na rua do Amorim n. 66.

Empregado
Preciza-se de um com boas habilitações de mercearia, sendo activo.
Armazem Christovão
RUA DO CABUGA

Venda de estabelecimento
Vende-se ou faz-se qualquer outro negocio, com uma loja de fazendas muito acreditada e bem afreguezada, collocada em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 17.

Engenho a veuda
Vende-se um engenho moente e corrente, distante uma legua de duas estações, situado entre duas minas, mui proximo da capital, o qual dá francamente para safrejar 1500 pães de assucar; a tratar de 11 ás 12 horas do dia, á rua do Imperador n. 26, 1.º andar.

Apolice desemcaminhada
Manoel Augusto Nunes faz publico que tendo em seu poder e perdido a apolice serie A, Divida Fundada, sob n. 285, emittida em 20 de Julho de 1877 e transferida pela Exm. Sra. D. Idalina Pitanga A. de Araujo a Candido G. Alcoforado, em 9 de Fevereiro de 1899, do valor de 500$000, roga a quem a encontrar o obsequio de leval-a á Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, que será recompensado.
Recife, 9 de Março de 1399.

Aos Srs. Edificadores
Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz se portas, caxilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro
Faz e concerta quaesquer molduras, lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.
Rua Barão da Victoria n. 63

Resgate de notas
Devendo terminar brevemente o praso que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brasil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para apresental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., na rua do Commercio n. 6, 1.º andar, Recife.

Apolices municipaes
Compram-se na rua da Imperatriz n. 42 mercearia.

Demarcações de terras
Pelo engenheiro C. C. Carlini escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Doce de caju'
Vende-se excellente doce secco e tambem de calda, este acondicionado em latas de 8 kilos, optimo para embarque, garantindo-se a qualidade; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

Ama de leite
Preciza-se de uma na rua Vidal de Negreiros n. 153, padaria.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Bacharel Americo Netto de Mendonça
2.º ANNIVERSARIO

A familia do extincto bacharel Americo Netto de Mendonça convida aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo eterno descanço do mesmo mandam celebrar na matriz da Graça, ás 7 horas da manhã do dia 22 do corrente, 2.º anniversario de seu passamento. Aos que se dignarem comparecer, antecipa a mais sincera gratidão.

Lino Francisco da Silva
Joaquim Francisco Rodrigues da Silva e sua mulher tendo recebido telegramma de Portugal com a infausta noticia de ter fallecido seu presadissimo pai e sogro Lino Francisco da Silva, vem por este meio participar aos seus amigos que na igreja da Santa Cruz, pelas 7 1/2 horas terão logar as missas que pelo seu eterno descanço mandam celebrar na quarta-feira, 22 do corrente mez. Desde já antecipam seus agradecimentos áquelles que se apresentarem ao referido acto de religião.

D. Maria da Paz e Freitas Cajueiro
3.º ANNIVERSARIO

José Dias A. Quental e sua mulher mandam suffragar a alma de sua presada sobrinha D. Maria da Paz e Freitas Cajueiro, quinta-feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, convidam aos seus parentes e amigos e as amigas da fallecida para assistirem ao mesmo acto. Antecipam-se agradecidos.

Coronel Americo de Sá
A viuva, mãi e filhos do fallecido coronel Americo de Sá convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar na Penha, ás 7 horas da manhã, á 22 do corrente, 5.º anniversario de sua morte.

José de Souza Braz
Manoel João Lobato e sua mulher ausentes em Portugal, tendo recebido a infausta noticia do passamento de seu presadissimo amigo José de Souza Braz, mandam celebrar uma missa ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz no dia sexta-feira, 24 do corrente, pelo descanço eterno de seu verdadeiro amigo; para assistir a este acto de religião e caridade convidam a Exma. familia, parentes e amigos, pelo que antecipam-se a todos que comparecerem, sincera gratidão.

Aluga-se
O 3.º andar com sotão do sobrado da rua do Imperador n. 44, com agua, tendo grandes commodos; a tratar na rua Augusta n. 198. As chaves estão na loja.

Caixeiro
Preciza-se de uma caixeiro com pratica de negocio para a padaria da praça Maciel Pinheiro n. 14.

Ama de leite
Preciza-se de uma, no Corredor do Bispo n. 5. Paga-se bem.

Cigarros Hygienicos
E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado [...] distincto clinico Dr. Barro[...] Janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o [...] dos CIGARROS HYGI[ENICOS], do Sr. Cruz e [...] este agradecemos a fineza que [...]ve enviando-nos [...]

Arthur de Mello (Está reconhecida firma)

Moveis austriacos
Vende-se na casa importadora á rua Marquez de Olinda n. 54.

Chapelaria Moderna
N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgorão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.
Praça da Independencia ns. 2 4, 6 e 8.

A Intransferivel
correrá no dia 22 de Maio;

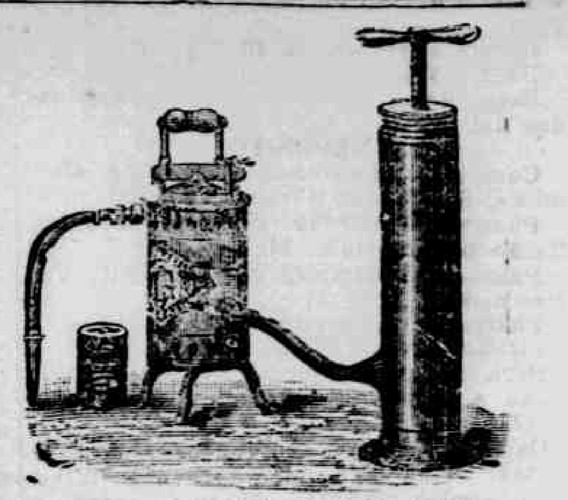

Formicida Gubba
PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offere a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso assevarar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto so faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se preza ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C

HOTEL DE RUSIA - PARIS
1, rue Drouot, 2 y 4, boulevard des Italiens
ESTABLECIMIENTO DE PRIMER ÓRDEN
Se manda el catálogo á quien lo pida.

Aluga-se
por preço commodo a casa n. 9 da rua dos Coelhos, tendo bôas accommodações, agua e gaz; a tratar á rua da Conceição n. 45.

DENTES
Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, a rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS. 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de
Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

ILEGÍVEL

LEIAM TODOS QUE SOFFREM
DE BRONCHITES, CATARRHOS
E ANTIGAS CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS

Uma constipação descuidada ou mal tratada acaba quasi sempre por degenerar em bronchite, quando não se transforma em tisica pulmonar, ás vezes as quintas de tosse são tão fortes e tão frequentes que abala toda a constituição do individuo; torna-se impossivel conciliar o somno, o pulso está febril; a menor impressão de frio duplica os soffrimentos. Muitas vezes, formam-se tuberculos que, multiplicando-se, obstruem os pulmões; se chegam a suppurar, tornam-se o fóco da desorganisação das cellulas do pulmão e ahi occasionam grandes perdas de substancias que designam sob o nome de cavernas. O doente sente uma languidez sem soffrer, e uma melancholia continua. Seus escarros a principio brancos, espumosos e nacarados, vão tomando de mais a mais um colorido de mau agouro e, no ultimo periodo, elles são de um cinzento esverdeado. A existencia d'esse ser não é mais do que uma lenta agonia e elle fallece com todos os seus sentidos.

Nunca é de mais o cuidado que se tem com uma constipação que não fica logo curada e mais ainda com um começo de bronchite. E' preciso cortar a doença antes que ella degenere em affecção mais grave, e o que ha de mais certo é cortal-a logo no começo.

Uma colher, de chá, de Alcatrão Guyot misturado com cada copo d'agua ou de qualquer liquido que se costuma tomar ás refeições, basta as mais das vezes para curar em pouco tempo a mais pertinaz constipação e a mais inveterada bronchite. Pode-se até conseguir cortar e curar a tisica já bem declarada. N'este caso, o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos, e, com a ajuda da natureza, a cura é muitas vezes mais rapida do que se esperava. Peçam o Alcatrão Guyot ao seu pharmaceutico.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ia

REUMATHISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.

RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino
o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.
DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE MARÇO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 —Rua Duque de Caxias —56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS
BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1 $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duzias de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.
ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.
ARTIGOS PARA SENHORAS
MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS fortes côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.
DIVERSOS ARTIGOS
COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000 e 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

ESTRADAS DE FERR
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as abricas allemãs
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeiro, Coelho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões or

---

CERVEJA TEUTONIA
a melhor cerveja nacional em gerrafas e barris para chopps.
A tratar com
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
...na da Senzalla Velha.

Cletéas
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel.**
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. **E' maravilhoso em tempo de epidemia,** impede a *Influenza,* a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco: **FARIA SOBRINHO & C.ia,** *e em todas as boas Pharmacias.*
CLÉMENT & C.ie, Valence (Drôme, France).

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1.ª Classe, THOMPSON Succ.r
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: C.ia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O NOVO THERMOMETRO
MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:
Léon Bloch
PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges,* tem a vantagem que *sem Cheiro,* sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & C.ie — PARIS

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas
Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO
MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito
SEM RIVAL
Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras,** novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas Fraqueza e Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga,* nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.
Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito,** os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia,** etc., não dão logar á concurrencia.
A cura faz-se com a mão em **3 minutos,** *sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*
Deposito em Paris: Pharmacia **GÉNEAU,** Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.r FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra ***FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE***
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias ***INFECTUOSAS*** Curadas ou Prevenidas.
Exijam a **etiqueta** junta **em 4 cores** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos de vidro** contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e TODAS AS PHARMACIAS.
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

CHLOROSIS
Côres Pallidas
ANEMIA
DEBILIDADE
Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN & C.ie, 49, *Rue de Maubeuge,* e em as pharmacias

EGROT
EGROT ✻ & ✣ et GRANGÉ ✪ Succ.res
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se
da
CHAPA
extra sensivel
A
DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes
RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & C.ie
STOCK Succ.r
16, rue des Fossés-St-Jacques
In PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA,
DAS FILHAS DA CARIDADE
(Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo)
(103, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a **ANEMIA** em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.
GUINET, Pharmaceutico-Chimico
40, rua Richer, PARIS
Deposit.os em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia.

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da meza
em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & C.o
Limoges
60, Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de **CEREBRINE**
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA,** fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A **CEREBRINE** actua maravilhosamente contra as **Nevralgias** faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

EXTRACTO CONCENTRADO
DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS ~ **1/4 FRASCOS**
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
E' PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Ph.ie COTTIN, genro de Sr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

A PHOSPHATINA FALIÈRES
é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.
A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento
A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.
PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.
DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *Boyer*
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recommendado pelos mais ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM **VINHO,** NEM EM **ELIXIR**
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO de BACALHÁO do D.r DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga,** porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante.*
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal,* é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, icterícia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas,* nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal,* porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

ILEGIVEL

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e compri mento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Garganta e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE Chimicos em Nova York.

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

COQUENUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
NASTEND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
DESCUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
OL... ICA SEP.—Colicas menstruaes.
RYCIOR TINCT.—Dyspepsias, indigestões, mão halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
YMFECITR AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
AHOCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DEL COLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
ESTRENUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommendo mediante uma rasoavel commissão.

TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
Pernambuco

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios.
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

Fundição do Bonwma

Continua a manter em seus depositos copleto sortimento de utensilios para vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e ortousfabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empacadores a vontade dos agricultores.

APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.

Faz todo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de ... nas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e entrega antida a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

LOJA DO POVO

19 - RUA 1.º DE MARÇO — 19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:
Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs. a peça.
Sargelins de cores a 210 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Baamante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8... a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes para lenções a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Pelitots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, soraks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

CURA COMPLETA DA ERYSIPELA

COM O USO DA CAMPESINA

Feliz descoberta de Manoel José de Campos Barbosa

Approvada pela Inspectoria de Hygiene do Estado

Este maravilhoso remedio ha sido empregado durante longos annos não só para preservar como para curar tão rebelde enfermidade, não tendo até hoje falhado em um só caso.

DEPOSITOS
Olinda—Pharmacia FreitaS—Rua de S. Bento n. 18
Recife—Pharmacia Bartholomeu Rua Larga do Rosario—n. 34

A TOSSE E
PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL
REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

ESCOLHIDOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP
RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO
DE FIGADOS FRESCOS OS MAIS RICOS
E MAIORES

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO.

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Grande Depurativo DO SANGUE

XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam ao sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco....... 2$500
» de uma duzia......... 26$000

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação

FOLHETIM (11)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

PRIMEIRA PARTE

O amante de Clarisse

IV

(Continuação)

— Demais, pensou Roberto, dotarei meu irmão com a quantia que entender necessaria. Que farei dos meus milhões, só, sem ninguem que me tenha amor ou a quem eu ame?.

E calou-se de subito, porque ao pronunciar esta ultima palavra, sentio um choque singular.

O olhar tornou-se-lhe sombrio, o coração bateu com mais violencia e o que quer que fosse parecido com a amargura d'um desgosto fez com que lhe passasse pelo cerebro a idéa de que seu irmão ia ser o esposo da adoravel menina que tinha na sua frente.

E elle pensou tristemente que o tempo dos amores acabára para elle, e que adoptando o irmão, constituindo-se seu pai e sendo o seu amparo, estava condemnado á solidão, ao isolamento...

As semanas passaram.

Cesar estava completamente curado e era absolutamente necessario fallar da partida.

Todos pensavam nisso e ninguem se atrevia a dizel-o, de tal modo as cadeias da amizade se tinham enraizado entre todos aquelles entes igualmente affectuosos e bons.

Comtudo, revestindo-se de toda a coragem, Roberto e Cesar atreveram-se, timidamente, a dizer que soára a hora em que era preciso apresentarem as suas despedidas a tão graciosas senhoras.

— Mas, apressou-se a accrescentar o mais velho dos la Fougeraye, vendo a consternação das duas damas, conto que em breve nos tornaremos a ver, e, se m'o permittem considerar-me-hei muito feliz, assim como meu irmão, se tivermos a honra de as receber em nossa casa em la Fougeraye... É...

— Não se retirem ainda, interrompeu a Sra. Marbeaux. Fiquem mais algum tempo nesta casa... Assim tornarão menos cruel a perda que eu e minha filha tivemos... Quando nos deixarem ficaremos tão sós na Mattournée!...

Agora sou uma triste companheira para a minha pobre filha; aos vinte e dous annos precisa-se a mocidade em redor de nós... e para mim, desde que perdi o meu querido companheiro, o câminho da vida tornou-se bem rude... Sinto que não resistirei durante muito tempo... Fiquem, visto que são agora nossos amigos.. Não é verdade, Mathilde?

A joven fez um signal affirmativo e voltando o seu meigo olhar para os dous irmãos, disse com uma voz que tremia ligeiramente:

— Espero, meus senhores, que seja deferido o pedido de minha mãi e meu... Seremos muito infelizes se nos deixarem já... Fiquem!

Pareceu a Roberto que as palpebras de Mathilde pestanejavam muito rapido emquanto olhava para Cesar; e pareceu-lhe tambem que ella, em seguida, voltára precipitadamente a cabeça e que levára o lenço aos olhos.

— É claro, ama-o! disse Roberto, sentindo apertar-se-lhe o coração.

E a fraca esperança que involuntariamente alimentava n'um recanto secreto da alma desvaneceu se

Faria ainda a Cesar esse sacrificio!

Naturalmente, o assumpto da partida ficou, por então, enterrado.

Mas Roberto, que queria acabar com aquillo, pedio um dia ao irmão quando estavam sós, que fosse ter com elle a um sitio proximo, onde havia uma pequena corrente de agua.

Cesar, não sem admiração, aceitou a entrevista e para alli se dirigio á hora marcada.

— Então o que ha de novo? perguntou o mancebo apenas chegou. Para que foi que me convidaste mysteriosamente para vir ter a este lugar solitario, onde te encontro sonhador, tal qual um poeta ou um namorado?...

Roberto não pôde deixar de estremecer. Como vêem bem estes estouvados!

— Não rias, disse elle, não desejo gracejar agora. E se te convidei para aqui vires foi para te fallar livremente, sem receio de ser coustrengido por um importuno.

— Como tu me dizes isso com um tom solemne!..... Não importa, ouço.

— Cesar, meu amigo, estás feito completamente um homem sério? O tempo das loucuras já passou para ti?

— Com a breca! disse o mancebo um pouco atarantado. Que me enforquem se eu esperava essas perguntas! E palavrinha que não comprehendo onde queres chegar!...

— Pois não comprehendas e responde-me, atalhou Roberto com alguma impaciencia

— Seja. Mas agarrado assim de subito... é bastante difficil. Sabes que com boa fé não posso agora responder... Em primeiro lugar, a que chamas tu loucuras?

— Entendo dever perguntar-te, replicou o irmão mais velho, gravemente, se te podes comprometter a vir a ser um bom marido, e se, emfim, é possivel confiar-te o futuro de uma mulher.

Cesar deu uma alegre gargalhada.

— Oh! exclamou elle, era para isso? Eu devia desconfiar... Queres que eu case com Mathilde?

— E então, se fosse isso?

— Se fosse isso, é claro que estavamos mudados, tu e eu, meu pobre Roberto, porque quem commetteria uma verdadeira loucura serias tu, dando-me esse conselho!

— O que dizes?... A menina de Marbeaux não é uma joven digna por todos os motivos?

— A menina de Marbeau! Como tu pronuncias esse nome com tanta solemnidade! É innegavel que é encantadora, mas, meu pobre amigo, não é a mim que pertence aprecial-a. Não me sinto com vocação para o *recebo a vós*, e poderia ella ser filha dos deuses ou mesmo deusa, que eu não desposaria a menina de Marbeaux...

— Oh! foi unicamente o que respondeu Roberto, suffocado.

— Bem sei, comprehendo que não esperava isto O casar seria ir passar uma existencia socegada e monotona, que não tenho pressa em procurar. Mathilde é uma linda rapariga, meiga, amavel, perfeita n'uma palavra; e, demais, uma mulher habituada ao governo da casa, e será, sem duvida alguma, excellente mãe de muitos filhos. Mas apresso-me a accrescentar que não serei eu o pai d'elles...

— Cesar! Não me enganas a essa respeito? Não amas Mathilde?

— Se queres fallar em amizade, estimo enormemente essa encantadora rapariga e aprecio mais do que ninguem as suas qualidade. Mas se é de amor que se trata, não, meu irmão, não sinto a menor perturbação pensando n'ella...

— E' possivel?

— Tudo o que ha de mais possivel, Roberto... Mas lembra-te de que temos a mesma idade. Eu tenho vinte e dois annos e ella tambem, o que equivale a dizer que ella é mais velha do que eu... Mas tu pensaste seriamente em me casar?

Casar-me, eu, o extravagante, o doido que não estar oito dias no mesmo sitio sem se aborrecer! Desgraçado! Eu fugiria do domicilio conjugal uma semana depois do casamento.

— Comtudo, estamos ha perto de tres mezes na Mattournée e não mostras estar aborrecido com isso...

— E' differente, retorquio Cesar com um malicioso sorriso: em primeiro logar ha só um mez que me levanto e depois estou em via de fazer sobre o vivo certos estudos psychologicos que me interessam muito.

— Que estudos são esses?

— Mais tarde t'o direi, quando chegar a occasião.

Por agora, tratemos da assumpto que tivesse a phantasia de apresentar. Não amo Mathilde e não penso em a deposar—nem ella nem outra. Seria um marido muito insupportavel. Está bem entendido!

Demais, accrescentou o mancebo lançando um olhar cheio de doce zombaria ao irmão, o que é que tu queres que eu faça de uma mulher? Na nossa familia és tu o ricaço, visto que eu nada tenho Que seria feito de nós, pobres miseraveis? O meu dinheiro chegaria para dar de comer de minha mulher?

— Não falles assim, replicou Roberto. A minha fortna é o mesmo que fosse tua. Dar-te-hei, Cesar, a parte que desejares... Não sou teu pai?... O meu dever não será dotar-te, querido filho?

— Já esperava isso! exclamou Cesar, meio risonho e meio commovido. Eras capaz de te lançares ao fogo por mim, de te sacrificares! Mas não é preciso, meu amigo! Tu é que me vais dar o prazer de casar com Mathilde, e o mais breve possivel...

(*Continúa.*)

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL